



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VI - N.º 12 / 2005

28 de Junho de 2005



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 28 de Junho de 2005

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 15 de Junho de 2005

	Página
Votos de Pesar	7
Acta da 6.ª reunião ordinária de 2005 da Câmara Municipal de Odivelas	8
Criação de um fundo de maneio	8
Serviço de refeições nas escolas (rectificação de deliberação)	8
Transferência de verbas para as Associações de Pais das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância	8
Concurso Público para Prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene nas Instalações da Câmara, Alterações ao Caderno de Encargos	10
Aceitação de patrocínio	10
Projecto Educação Rodoviária, acordo de cooperação e colaboração	10
Iniciativa “Idas à Praia para Seniores”	12
Iniciativa “Férias Desportivas - Odivelas 2005”	12
Processo n.º 1296/05/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada	16
Processo n.º 1329/05/OL-DOM - Junta de Freguesia do Olival Basto	16
Processo n.º 1307/05/OL-DOM - Junta de Freguesia do Olival de Basto	16
Processo n.º 6/2005/RA-DA/EV - Junta de Freguesia da Ramada	17
Processo n.º 24/2005/CA-DA/EV - Junta de Freguesia de Caneças	17
Atribuição de subsídio “Suplemento Alimentar”	17
Atribuição de subsídio para a aquisição de livros escolares	18
Atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas	18
Atribuição de subsídios, às entidades que participaram e colaboraram no espectáculo cultural “Cores do Mundo em Odivelas”	18
Atribuição de um subsídio às Associações de Bombeiros Voluntários de Odivelas e Caneças	18
Atribuição de um subsídio ao Grupo Recreativo Presa Casal do Rato	19
Cedência de transporte municipal ao Centro Social da Paróquia da Póvoa de Santo Adrião	19
Cedência de transporte municipal à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas	19
Cedência de transporte municipal à Conferência de Santo Eugénio Sociedade de São Vicente de Paulo	19
Concessão de apoio à Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa	19
Cedência de transporte municipal à Junta de Freguesia da Pontinha	20
Concessão de apoio ao Clube de Desporto Barcelona 92	20
Processo n.º 14.256/RC - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2000	20
Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 163, Ramada, Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução	20
Bairro dos Pedrenais, Lote B 61, Ramada, substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução	20
Bairro Castelo Poente, Lote 92, Ramada, substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução	21

Página

Unidades Orgânicas

Decisões com eficácia externa

Departamento de Ambiente	21
Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	23
Departamento de Obras Municipais	24
Departamento de Transportes e Oficinas	26
Departamento Jurídico e de Administração Geral	29
Departamento Municipal de Habitação	38
Departamento Sociocultural	39
Gabinete de Turismo	44

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 27 de Junho de 2005

Actas da primeira sessão ordinária de 2005 da Assembleia Municipal de Odivelas	47
Votos de Pesar	47
Voto de Congratulação	47
Informação sobre a actividade e situação financeira do Município	47
Designação de representante para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	48
Regulamento de Funcionamento / Utilização do Refeitório da Câmara Municipal de Odivelas	48
Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005	49

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 15 de Junho de 2005

VOTOS DE PESAR

VOTO DE PESAR

“Aos 91 anos, faleceu Álvaro Cunhal.

Álvaro Cunhal aderiu à causa comunista aos 17 anos e dedicou toda a sua vida a esse ideal e projecto, a um compromisso e dedicação sem limites aos interesses da classe operária, dos trabalhadores e do povo português, da solidariedade internacionalista e da soberania e independência de Portugal.

Álvaro Cunhal assumiu um papel ímpar na história portuguesa, na resistência antifascista e nas transformações revolucionárias de Abril. É uma das grandes figuras políticas portuguesas do século XX, cuja história marcou pela tenacidade e coragem com que defendeu e lutou pelos seus ideais e pelas suas profundas convicções políticas. Foi também um homem de cultura e de notável sensibilidade artística, com obras publicadas, quer em seu nome, como dirigente comunista, quer com o nome de Manuel Tiago, na ficção literária, quer ainda com o nome de António Vale, na realização de temas plásticos - são muito conhecidos os seus desenhos com as célebres ceifeiras.

Sujeito às maiores provações, a mais de doze anos de prisão, a bárbaras torturas, às duras condições da vida clandestina, revelou sempre as suas qualidades excepcionais de militante e ser humano.

No Tribunal fez uma severa acusação à ditadura fascista e defendeu a luta patriótica dos comunistas pela Liberdade e pela democracia. Condenado, veio a permanecer 11 anos seguidos nas cadeias fascistas, 8 dos quais em completo isolamento.

Em 3 de Janeiro de 1960 evadiu-se da prisão-fortaleza de Peniche, com um grupo de destacados militantes comunistas. Continuou a luta e participou em inúmeros

congressos e encontros com partidos comunistas e outras forças revolucionárias e em conferências internacionais.

Depois do derrubamento do fascismo, em 25 de Abril de 1974, foi Ministro sem Pasta do 1º ao 4º Governos provisórios e eleito deputado à Assembleia Constituinte e à Assembleia da República. Foi membro do Conselho de Estado.

Álvaro Cunhal faleceu. O Povo Português perdeu um dos seus mais consequente e abnegados lutadores, mas o seu exemplo de convicção e combatividade constituem um incentivo à intervenção de todos aqueles que têm como objectivo a transformação progressista da sociedade.

A Câmara Municipal de Odivelas, na sua Reunião Ordinária de 2005-06-15, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Álvaro Cunhal, figura incontornável na história portuguesa do século XX, e envia à família enlutada, ao Partido Comunista Português as suas sentidas condolências.

Odivelas, 2005-06-15”

(Aprovado por unanimidade)

VOTO DE PESAR

“A literatura portuguesa e muito especialmente uma das suas mais valiosas e universais manifestações, a poesia, perderam no passado dia 13 de Junho, uma das vozes que mais rica, bela e inovadora expressão lhes concedeu: Eugénio de Andrade, pseudónimo literário com que José Fontinha assinou todos os seus livros desde "Adolescente" em 1942.

Autor de mais de duas dezenas de livros de poesia, obras em prosa, antologias, livros para crianças e traduções para português de grandes poetas estrangeiros, com muitos títulos traduzidos e publicados em mais de 20 línguas, Eugénio de Andrade é - a par de Pessoa - o poeta português mais divulgado do Mundo.

Para além de poeta fundamental da expressão literária de Portugal contemporâneo, Eugénio de Andrade foi também uma inteligência crítica e interventora, um cidadão empenhado e atento à realidade do seu povo e do seu tempo, ao Mundo e à paz, a Portugal de Abril e à liberdade, a todos eles dedicando obras que constituem um perene património colectivo do nosso país.

A Câmara Municipal de Odivelas reunida na sua 12ª Reunião Ordinária de 15 de Junho de 2005, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento deste vulto incontornável da nossa cultura e da nossa sociedade e apresenta à família enlutada as suas condolências.

Odivelas, 15 de Junho de 2005"

(Aprovado por unanimidade)

DELIBERAÇÕES

ACTA

ACTA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta da 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 23 de Março de 2005.

(Aprovada por unanimidade)

FUNDO DE MANEIO

CRIAÇÃO DE UM FUNDO MANEIO

Criação de um fundo de Maneio para o Departamento de Gestão Urbanística no valor de € 300.00 (trezentos euros), para suprimimento das necessidades urgentes com as publicações em Diário da República, mas também para fazer face a situações inesperadas de ruptura de stock de materiais que estejam relacionados os processos desenvolvidos pelo Departamento, nos termos e de acordo com o proposto na informação n.º 58/DGU/NG/05, de 24.05.2005.

(Aprovado por unanimidade)

SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2004

Rectificação da deliberação tomada na 12ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 16 de Junho de 2004, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13 de 2004, página 8*) de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 289/DE/2005, de 2005.06.07, "...Neste contexto, solicita-se a rectificação da deliberação tomada na 12ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 16 de Junho de 2004, no sentido de na mesma constar a aprovação do início do serviço de refeições nas 3 Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância identificadas na informação n.º 219/DE/2004 de 25 de Maio de 2004, sem limite de ano lectivo(...)", pelo que a deliberação ficará com o seguinte teor:

"Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na inf. n.º 219/DE/2004, de 25 de Maio de 2004, aprovar o alargamento do serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino identificados na informação acima referida"

(Aprovado por unanimidade)

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA

Transferência de verbas para as Associações de Pais das Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância relativas à comparticipação, para o ano lectivo 2005/2006, nas refeições servidas nas escolas em que os refeitórios são geridos pelas Associações de Pais, conforme o proposto pela informação dos serviços n.º 278/DE/2005, de 2005.05.23.

"... Valor das refeições e das comparticipações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino

Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes:

- Escalão A - Alunos não carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a €191,30;
- Escalão B - Alunos carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ou igual a €191,30;
- Escalão C - Alunos em situações de risco - alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.

O valor das refeições e participações deve ter em consideração os seguintes critérios:

O valor a pagar pelos alunos tem como base de referência a proposta de actualização dos preços das refeições, a pagar pelos alunos em 2004/2005, aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 08 de Setembro de 2004 ⁽¹⁾. (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 17 de 2004, página 17*)

- Escalão A: o valor total determinado para as refeições dos alunos = 1,30* com IVA incluído;
- Escalão B: dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = 0,65* com IVA incluído;
- Escalão C: dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = 0,00.

* Os preços para o próximo ano lectivo 2005/2006, só serão aprovados após publicação do Despacho do Ministério da Educação para efeitos do cálculo do rendimento per-capita e valor da refeição em refeitórios escolares.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

- Escalão A: diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;
- Escalão B: diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;
- Escalão C: o valor real da refeição.

Valor a transferir, tendo em consideração o custo e o número de refeições previsíveis para os 180 dias do ano lectivo 2005/2006:

		Entidades	
		Associação de Pais EB1 N.º 2 de Odivelas	Associação de Pais EB1/JI de Famões
N.º de Refeições Previstas	Esc. A	60	200
	Esc. B	40	45
	Esc. C	5	15
Valor Global		€ 93.447,00	

- Escalão A: diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos (€1,30);
- Escalão B: diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos (€0,65);
- Escalão C: o valor real da refeição.

Propõe-se ainda que o valor correspondente às participações da Câmara Municipal seja transferido no início de cada período lectivo, para as Associações de Pais e que os acertos decorrentes do aumento do preço das refeições, do acréscimo do número de crianças e do número de dias lectivos sejam considerados no período lectivo seguinte.

A verba estimada para as transferências para as Associações de Pais para o ano lectivo 2005/2006, é de €93.447,00 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e sete euros). O montante a cabimentar para fazer face à despesa previsível para o 1º período lectivo 2005/2006 é de €33.744,75 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco centimos).

Quanto aos restantes €59.702,25 (cinquenta e nove mil setecentos e dois euros e vinte cinco centimos) reportam-se ao pagamento do 2º e 3º períodos do ano lectivo 2005/2006, pelo que se propõe a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2006."

(Aprovado por unanimidade)

CONCURSO PÚBLICO**SERVIÇO DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE
ALTERAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS**

Alterações ao Caderno de Encargos do Concurso Público para Prestação de Serviço de Limpeza e Fornecimento de Consumíveis de Higiene nas Instalações da Câmara Municipal de Odivelas identificadas na informação dos serviços n.º 001480/DA/2005, de 2005.05.30, deliberado na 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Fevereiro de 2005, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 3 de 2005, página 7*), aprovado na 1ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 24 de Fevereiro e 3 de Março de 2005, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 4 de 2005, página 63*)

(Aprovado por unanimidade)

ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO**DESTINADO À 67ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA**

Aceitar a doação por parte de Francisco Xavier do Rosário Godinho de uma verba no valor de € 13.000,00 (treze mil euros), destinada a minorar as despesas com a organização com à passagem da 67ª Volta a Portugal em Bicicleta - 1ª Etapa, em Odivelas no dia 5 de Agosto de 2005, nos termos e de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 283/DSC/DD/2005, de 2005.06.08.

(Aprovado por maioria)

ACORDO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO**PROJECTO EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA**

Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação e Colaboração a celebrar com as Forças de Segurança, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, no âmbito do Projecto Educação Rodoviária, nos termos e de acordo com a informação dos serviços n.º 291/DE/2005, de 2005.06.08.

**“ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROJECTO DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA**

Reconhecendo que a prevenção rodoviária passa pela socialização e promoção pedagógica de comportamentos e atitudes cívicas junto das crianças e jovens, por forma a garantir, num futuro próximo, cidadãos mais conscientes na prática rodoviária, a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Educação, em colaboração com diversas entidades, está a promover o Projecto de Educação Rodoviária nas escolas do 1º ciclo do ensino básico.

O desenvolvimento sustentado da Educação Rodoviária implica a adopção de uma cultura de co-responsabilização institucional, que envolva uma articulação e optimização dos recursos disponíveis, em consonância com as competências e áreas de actuação das entidades parceiras.

Com vista a viabilizar o plano de formação ao aluno nesta área, implicar a comunidade educativa no desenvolvimento do Projecto, e sensibilizar a comunidade local para a problemática da sinistralidade rodoviária e a importância da sua prevenção, mediante estratégias de abordagem inovadoras, a Câmara Municipal de Odivelas, adquiriu 25 fardas modelo criança da GNR, equipamento a ser utilizado em campanhas de sensibilização.

Neste âmbito, e tendo em vista garantir uma gestão e utilização eficaz do equipamento, é estabelecido o presente Acordo de Cooperação, entre a Câmara Municipal de Odivelas, pessoa colectiva número 504 293 125, representada pelo seu Presidente, Manuel Porfírio Vargues e Guarda Nacional Republicana, pessoa colectiva número, representada pelo seu Comandante

I

1. O presente Acordo de Cooperação, tem como objecto a cedência das fardas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas à Guarda Nacional Republicana, ficando a cargo desta a coordenação do seu uso em acções de sensibilização e de prevenção em qualquer ponto do País.

2. As acções referidas no número anterior não podem prejudicar as que decorram no Concelho de Odivelas, levadas a cabo pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, PSP e GNR, que têm sempre prioridade.

II

1. A Guarda Nacional Republicana deve zelar pela boa conservação das fardas.

2. Pelos danos causados durante o período de utilização do equipamento, responde a entidade promotora da acção ou iniciativa.

III

A descrição do equipamento consta de documento, em anexo, que faz parte integrante do presente Acordo.

IV

O presente Acordo de Cooperação, tem a duração de um ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automaticamente renovado, se nenhuma das partes manifestar à outra, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Odivelas, de de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Comandante da Guarda Nacional Republicana"

"ACORDO DE COOPERAÇÃO PROJECTO DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

Reconhecendo que a prevenção rodoviária passa pela socialização e promoção pedagógica de comportamentos e atitudes cívicas junto das crianças e jovens, por forma a garantir, num futuro próximo, cidadãos mais conscientes na prática rodoviária, a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Educação, em colaboração com diversas entidades, está a promover o Projecto de Educação Rodoviária nas escolas do 1º ciclo do ensino básico.

O desenvolvimento sustentado da Educação Rodoviária implica a adopção de uma cultura de co-responsabilização institucional, que envolva uma articulação e optimização dos recursos disponíveis, em consonância com as competências e áreas de actuação das entidades parceiras.

Com vista a viabilizar o plano de formação ao aluno nesta área, implicar a comunidade educativa no desenvolvimento do Projecto, e sensibilizar a comunidade local para a problemática da sinistralidade rodoviária e a importância da sua prevenção, mediante estratégias de abordagem inovadoras, a Câmara Municipal de Odivelas, adquiriu 150 fardas modelo

criança da PSP, equipamento a ser utilizado em campanhas de sensibilização.

Neste âmbito, e tendo em vista garantir uma gestão e utilização eficaz do equipamento, é estabelecido o presente Acordo de Cooperação, entre a Câmara Municipal de Odivelas, pessoa colectiva número 504 293 125, representada pelo seu Presidente, Manuel Porfírio Vargues e a Polícia de Segurança Pública, pessoa colectiva número, representada pelo seu Director

I

1. O presente Acordo de Cooperação, tem como objecto a cedência das fardas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas à Polícia de Segurança Pública, ficando a cargo desta a coordenação do seu uso em acções de sensibilização e de prevenção em qualquer ponto do País.

2. As acções referidas no número anterior não podem prejudicar as que decorram no Concelho de Odivelas, levadas a cabo pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, PSP e GNR, que têm sempre prioridade.

II

1. A Polícia de Segurança Pública deve zelar pela boa conservação das fardas.

2. Pelos danos causados durante o período de utilização do equipamento, responde a entidade promotora da acção ou iniciativa.

III

A descrição do equipamento consta de documento, em anexo, que faz parte integrante do presente Acordo.

IV

O presente Acordo de Cooperação, tem a duração de um ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automaticamente renovado, se nenhuma das partes manifestar à outra, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Odivelas, de de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

A Polícia de Segurança Pública"

(Aprovados por unanimidade)

INICIATIVAS**IDAS À PRAIA PARA SENIORES**

Realização da iniciativa “Idas à Praia para Seniores”, nos termos e de acordo com o proposto na informação 276/DASJ/DAS/2005, de 2005.05.20, com a seguinte metodologia:

“Proposta de metodologia

Objectivo geral: proporcionar a 400 séniores do Concelho de Odivelas, durante 5 dias, no período da manhã, ir à praia, por forma a promover e valorizar as potencialidades da pessoa idosa, com vista à quebra do isolamento social.

Destinatários: 400 indivíduos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 65 anos, residentes no Concelho de Odivelas.

Financiamento: Efectuada uma estimativa relativamente ao custo da iniciativa, prevê-se uma despesa global de €16.000,00 (dezassex mil euros).

Data de realização: a iniciativa decorrerá em dois turnos, nomeadamente:

1º TURNO	18 a 22 de Julho	• J. F. Póvoa de Sto. Adrião • Olival Basto • Caneças • Famões • Ramada
2º TURNO	25 a 29 de Julho	• Odivelas • Pontinha

Inscrições: Devem ser efectuadas nas Juntas de Freguesia da área de residência dos participantes. Sendo o período de inscrição assim como os critérios de selecção definidos pelas próprias Juntas de Freguesia embora com priorização de utentes com situação económica e social desfavorável. Será também da responsabilidade das mesmas a divulgação da iniciativa e a distribuição de um pequeno lanche aos participantes.

Dado que a Divisão de Assuntos Sociais trabalha directamente com as instituições locais de apoio à terceira idade, existe a percepção de onde se situa o maior número de idosos por instituição e por outro lado, através da experiência de iniciativas realizadas em anos anteriores, sabemos que as freguesias com maior adesão são: Odivelas, Pontinha e Póvoa de Santo Adrião.

As 400 comparticipações municipais previstas no programa “Idas à Praia” para séniores deverão ser distribuídas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, conforme a tabela que se segue:

Freguesias	N.º de inscrições
Odivelas	112
Pontinha	80
Póvoa Sto Adrião	68
Olival Basto	35
Caneças	35
Famões	35
Ramada	35
Total	400

A Câmara Municipal de Odivelas ficará incumbida de entregar uma comparticipação de €15,00 (quinze euros) por participante às respectivas freguesias, assim como ficará encarregue de proceder à aquisição do serviço de transportes.

O valor atribuído para a comparticipação (€15,00) foi calculado mediante o custo do lanche a distribuir por participante tendo em consideração que cada participante terá direito a cinco lanches (um por cada dia). Devido à experiência directa do nosso serviço na aquisição de lanches calcula-se que cada lanche deverá ter um custo de aproximadamente €2,50, sendo este valor multiplicado pelos 5 dias, perfaz um total de €12,50, sendo o valor remanescente de €2,50, para compensar as Juntas de Freguesia quanto ao desenvolvimento da iniciativa, nomeadamente a sua divulgação, as inscrições e os processos inerentes à sua organização.

Caso se concorde superiormente com a proposta de iniciativa, prevê-se que a mesma tenha um custo total de €16.000,00 (dezassex mil euros), este valor será para fazer face às com participações para as Juntas de Freguesia e o serviço de transportes.”

(Aprovado por unanimidade)

FÉRIAS DESPORTIVAS 2005

Realização da iniciativa “Férias Desportivas - Odivelas 2005”, nos termos e de acordo com a informação dos serviços n.º 246/DSC/DD/SELFD/05, de 2005.05.24:

“...propõe-se a realização de um programa de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens de Odivelas cuja natureza das actividades é essencialmente desportiva - as Férias Desportivas - Odivelas 2005.

Este Programa tem como objectivos:

- Permitir aos jovens do Concelho de Odivelas uma ocupação adequada dos tempos livres correspondentes às Férias escolares de Verão;
- Possibilitar aos jovens uma vivência variada de actividades desportivas, motivando-os e incentivando-os para a prática regular de actividade física;
- Contribuir através da prática desportiva orientada, para o desenvolvimento multilateral e eclético dos nossos jovens;
- Contribuir para a diminuição dos factores de risco a que os jovens estão sujeitos, nomeadamente durante este período de férias.

Por outro lado, esta actividade, também contribui fortemente para a angariação de novos talentos desportivos nas variadas modalidades a organizar durante este período, que poderão ser encaminhados para os Clubes do concelho.

É neste contexto que se propõe levar a cabo o programa Férias Desportivas - Odivelas 2005 no período compreendido entre o dia 11 de Julho e 12 de Agosto de 2005, destinado a todas as crianças e jovens do Concelho com idades entre os 8 e os 16 anos, abrangendo cerca de 450 crianças distribuídas por 6 turnos que irão funcionar das 9h00 às 17h30.

As actividades irão desenvolver-se na Escola Secundária da Ramada, Qta das Águas Férreas, e em vários outros locais dentro e fora do concelho. (ver projecto em anexo)

Assim, no sentido de garantir a sua realização do programa Férias Desportivas - Odivelas 2005, solicita-se autorização para realizar uma despesa, no montante aproximado de €31.300,00, com enquadramento legal de acordo com os procedimentos de aquisição de bens e serviços a efectuar e previstos no Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho.

(...)

O projecto abrangerá cerca 400 crianças/jovens entre os 8 e os 16 anos.

... propõe-se que, à semelhança do ano passado, a participação neste programa seja sujeita ao pagamento de uma inscrição no valor de 10 € (dez euros) por turno/semana, nos termos do disposto no art.º 64.º, n.º 1, alínea j) do Dec.- lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

A inscrição dará direito, para além do conjunto de actividades, a uma t-shirt, um boné, seguro, cinco almoços e cinco lanches.

(...)

Junta-se, em anexo, o Projecto e Regulamento deste Programa de Ocupação dos Tempos Livres / Campo de Férias."

"Regulamento Interno
(Férias desportivas Câmara Municipal de Odivelas 2005)

Cláusula Primeira (Do Objecto)

1. Mais uma vez, o Município de Odivelas, pretendendo contribuir para o crescimento físico e intelectual das crianças bem como, para o afirmar da sua cidadania, permitindo que estas aprendam brincando, organiza o programa de ocupação de tempos livres para o ano de 2005, "Férias Desportivas 2005".

2. Sendo o desporto, um factor relevante na formação e desenvolvimento das crianças e dos jovens, o Município de Odivelas, aproveitando o período de férias escolares, disponibiliza aos seus munícipes mais jovens, um conjunto de actividades com o objectivo de permitir uma adequada ocupação dos seus tempos livres por forma a:

- Possibilitar às crianças e jovens participantes uma variedade de actividades desportivas, motivando-as e incentivando-as para a sua prática regular e orientada, por forma a elevar a sua qualidade de vida;
- Contribuir, através da prática desportiva, para uma formação desportiva eclética;
- Abordar cada uma das modalidades desportivas integradas no programa, de forma lúdica e simplificada, atendendo à idade e heterogeneidade dos participantes;
- Contribuir para a diminuição dos factores de risco a que as crianças e jovens estão particularmente expostas, durante o período de férias escolares porquanto, a maioria dos progenitores se encontram a trabalhar.

Cláusula Segunda (Dos Destinatários)

1. As "FÉRIAS DESPORTIVAS - ODIVELAS 2005" destinam-se a todos os jovens residentes no Município de Odivelas, nascidos entre 1988 e 1997 (dos 8 aos 16 anos).

2. Com vista a proporcionar um bom funcionamento deste programa, respeitando a qualidade da prática desportiva e tendo em conta as condições de segurança

durante o funcionamento das actividades, os participantes serão divididos em grupos.

3. Os grupos serão divididos por escalão etário, e por ordem de inscrição, privilegiando-se os candidatos que se inscrevem pela primeira vez. A repetição de uma inscrição, só será considerada em função das vagas existentes.

Cláusula Terceira (Da Documentação Exigida)

1. Os Encarregados de Educação dos participantes, devem fazer a correcta inscrição dos mesmos bem como, facultar a documentação necessária ao respectivo processo, assim como devem prestar todas as informações que se mostrem necessárias à sua integração no turno de campo de férias.

2. Para o efeito, os Encarregados de Educação deverão preencher um questionário que será fornecido no acto de inscrição, que terá por objectivo dar a conhecer à organização, eventuais condicionantes que existam por parte dos participantes nomeadamente, quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar.

3. A informação referida no ponto anterior é confidencial visando apenas o fim a que se destina, assim como respeita a legislação em vigor relativa à protecção de dados pessoais.

Cláusula Quarta (Do Material de Apoio)

1. Os participantes do campo de férias devem fazer-se acompanhar de toalha de praia, calção de banho ou fato de banho e ainda, de uma muda de roupa.

2. Deverão ainda possuir equipamento desportivo adequado à prática desportiva nomeadamente, ténis, calção e t-shirt, por forma a não restringir a sua mobilidade física.

3. Sugere-se ainda aos participantes, que levem consigo uma garrafa de água, pese embora a organização forneça garrafas de água, as mesmas podem não ser em numero suficiente sugere-se ainda, que os mesmos possuam protecção solar adequada.

Cláusula Quinta (Do Material Proibido)

1. É expressamente proibido levar para o campo de férias:

- a) Bebidas alcoólicas e estupefacientes;
- b) Medicamentos, excepto nos casos em que o participante se encontre medicado, e nestes casos, o Encarregado de Educação deverá entrega-los ao monitor ou coordenador do campo de férias.
- c) Objectos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes ou terceiros.

Clausula Sexta (Objectos de Valor)

1. A organização aconselha os participantes a não levarem consigo para o campo de férias qualquer objecto de valor sendo que, se tal suceder a organização não poderá ser responsabilizada pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Cláusula Sétima (Do Plano de Actividades)

1. Calendarização e horário de funcionamento:

O campo de férias “ FÉRIAS DESPORTIVAS – ODIVELAS 2005 irá decorrer entre 11 de Julho e 12 de Agosto do corrente ano estando previstos os seguintes turnos de funcionamento:

1º turno	11 a 15 de Julho
2º turno	18 a 22 de Julho
3º turno	25 a 29 de Julho
4º turno	01 a 05 de Agosto
5º turno	08 de a 12 de Agosto

1. a) Com o seguinte horário:

Das 09H00 às 09H30 – Concentração
Das 09H30 às 12H30 – Realização de actividades
Das 12H30 às 14H30 – Almoço
Das 15H00 às 17H30 – Realização de actividades

Nota: excepcionalmente poderão ocorrer alterações a este horário, as quais serão comunicadas com antecedência aos participantes e respectivos Encarregados de Educação

2. Instalações:

As actividades que integram o Programa Férias Desportivas serão realizadas nas seguintes instalações e locais:

- Escola Secundária da Ramada
- Quinta das Águas Férreas
- Praia Vigiada e possuidora de Bandeira Azul, a designar

- Parque Florestal de Monsanto
- Pista de Canoagem do Jamor
- Parque Superwind em Oeiras
- Centro Equestre Quinta da Fonte Santa

3. Actividades a realizar:

As Actividades a realizar são resumidamente enunciadas no quadro seguinte:

De manhã - Das 09.30 às 12.30 horas

2ª Feira	Abertura das Férias Desportivas Pav. Ramada Jogos Lúdicos
3ª Feira	Espaço Monsanto
4ª Feira	Praia do Castelo Jogos de Praia
5ª Feira	Qtª Águas Férreas ou Piscina Atlântica
6ª Feira	Praia do Castelo Jogos de Praia

Almoço das 12.30 às 14.45 horas (refeitório)

De tarde - Das 15.00 às 17.30 horas

2ª Feira	Pav da Ramada Grupo A – Ext Grupo B – Pav. Grupo C -Pav Grupo D – Gin.
3ª Feira	Pav da Ramada Grupo A – Gin. Grupo B – Ext Grupo C – Pav Grupo D – Pav
4ª Feira	Pav da Ramada Grupo A – Pav Grupo B – Gin. Grupo C – Ext Grupo D – Pav
5ª Feira	Pav da Ramada Grupo A – Pav Grupo B – Pav Grupo C – Gin. Grupo D – Ext
6ª Feira	Pav da Ramada Encerramento das Actividades

Grupo A (08 aos 10 anos - 18 participantes com 3 monitores)

Grupo B (10 aos 15 anos - 20 participantes com 2 monitores)

Grupo C (10 aos 15 anos - 20 participantes com 2 monitores)

Grupo D (16 anos - 15 participantes com 1 monitor)

Actividades Exteriores - Piscina Atlântica, Canoagem no Jamor, Centro Equestre, Parque Superwind, Parque de Monsanto

Actividades de Pavilhão – Basquetebol, andebol, futebol, voleibol, badminton

Ginásio – ginástica desportiva, karaté, jogos lúdicos

4. Organização dos grupos de participantes :

Grupo total será dividido em 4 grupos menores sendo que às 3.ª feiras e 5.ªfeiras rodarão pelo conjunto de actividades externas: canoagem, cavalos, pista de canoagem e parque de windsurf, sendo que todos os participantes experimentam pelo menos uma vez as actividades propostas.

Cláusula Oitava

(Do Enquadramento Técnico e Pedagógico)

1. A Equipa Pedagógica será constituída por Coordenador de Turno, Monitores e Animadores Desportivos.

1.a) Coordenador de Turno:

- É responsável pelo funcionamento do campo de férias, coordenando a parte técnica, pedagógica e administrativa do campo;
- Elabora e operacionaliza o plano de actividades, assim como acompanha a sua boa execução;
- Coordena o corpo técnico-pedagógico;
- Assegura que o campo de férias cumpra com os requisitos da legislação em vigor, assim como o descrito no presente Regulamento Interno;
- Zela pela correcta utilização dos equipamentos, assim como pela conservação dos eventuais equipamentos e instalações a utilizar.

1.b) Monitores e Animadores Desportivos:

- Acompanham os participantes durante a execução das actividades do campo de férias, de acordo com o plano de actividades, assim como lhes prestam a ajuda e apoio de que necessitem;
- Colaboram com o coordenador, prestando a este todo o auxilio de que necessite nomeadamente, no que respeita à organização das actividades e seguem as suas instruções;
- Têm igualmente, o dever de assegurar o cumprimento por parte dos participantes da legislação em vigor, do presente Regulamento Interno, assim como o dever de

zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

Cláusula Nona

(Das informações relevantes a prestar pela organização)

A organização facultará aos Encarregados de Educação as seguintes informações:

- Plano de actividades;
- Regulamento Interno;
- Identificação da entidade organizadora e respectivos contactos úteis;
- Valor da inscrição;
- Informação relativa à existência e localização de livro de reclamações;
- Seguro de acidentes pessoais obrigatório.

Cláusula Décima

(Das Responsabilidades dos Participantes)

1. Todos os participantes, devem cumprir as instruções que lhes sejam dadas pelos Monitores, Animadores e respectivo Coordenador, do campo de férias, assim como cumprir com o estabelecido no presente Regulamento Interno.

2. Os participantes terão acesso a todas as actividades de acordo com os seus interesses, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação.

3. A organização, reserva-se o direito de, após contacto com os Encarregados de Educação, fazer regressar a casa, qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento do campo de férias.

4. Na eventualidade de ocorrerem situações como a descrita no ponto anterior, a organização reserva-se igualmente, o direito de cancelar de imediato a inscrição do participante em questão, bem como de impedir a sua futura inscrição em campos de férias que a organização venha a realizar.

Cláusula Décima Primeira

(Dos Casos Omissos)

Nos casos omissos do presente Regulamento Interno, aplicar-se-á a legislação em vigor nomeadamente o Dec. Lei n.º 304/2003 de 9 de Dezembro e respectivas Portarias de regulamentação.

Odivelas, 8 de Junho de 2005"

(Aprovado por unanimidade)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

PROCESSO N.º 1296/05/RA-DOM JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA

Rectificação da deliberação aprovada na 9ª reunião da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 4 de Maio de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 9/2005, página 13*), de celebração de um protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para a realização da obra de asfaltamento da Travessa Estevão Amarante na Ramada de Baixo, no que se refere ao valor a transferir para a Junta de Freguesia que é de €6.007,20, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o proposto na Informação n.º 264/DOM/2005 2 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO N.º 1329/05/OL-DOM JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO

Delegação na Junta de Freguesia do Olival Basto da competência para a realização da obra de arranjos na Rua Principal, Rua 20 de Abril e alguns m² na Rua da Escola, bem como transferência para aquela autarquia dos meios financeiros necessários para a execução da referida obra no valor de €29.440,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta euros e dez centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 261/DOM/2005 de 1 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSO N.º 1307/05/OL-DOM JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO

Delegação na Junta de Freguesia do Olival Basto da competência para a realização da obra de execução de passeio no acesso à ponte que faz a ligação à rotunda da Rua Heróis de Chaimite, bem como transferência para aquela autarquia dos meios financeiros necessários para a execução da referida obra no valor de €10.051,80 (dez mil e cinquenta e um euros e oitenta centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo

27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 275/DOM/2005 de 6 de Junho de 2005, e nos termos da minuta apresentada em anexo a esta informação.

**PROCESSO N.º 6/2005/RA-DA/EV
JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA**

Delegação na Junta de Freguesia da Ramada da competência para a realização da obra de construção do sistema de rega automático no futuro viveiro da Junta de Freguesia no Bairro do Castelo Poente, bem como transferência para aquela autarquia dos meios financeiros necessários para a execução da referida obra no valor de €1.543,50 (mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal de 5%, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 0107/DA/DEV/2005 de 1 de Junho de 2005, e nos termos da minuta apresentada em anexo a esta informação.

**PROCESSO N.º 10/2005/RA-DA/EV
JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA**

Delegação na Junta de Freguesia da Ramada da competência para a realização da obra de construção do jardim com sistema de rega no final da Rua Fernando Pessoa no Bairro dos Pedernais, bem como transferência para aquela autarquia dos meios financeiros necessários para a execução da referida obra no valor de €3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito euros) com IVA incluído à taxa de legal de 5%, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 0108/DA/DEV/2005 de 1 de Junho de 2005, e nos termos da minuta apresentada em anexo a esta informação.

(Aprovado por unanimidade)

**PROCESSO N.º 6/2005/RA-DA/EV
JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA**

Delegação na Junta de Freguesia da Ramada da competência para a realização da obra de construção da zona ajardinada com pérgula, no lote 76 do Bairro das Sete Quintas, bem como transferência para aquela autarquia dos meios financeiros necessários para a

execução da referida obra no valor de €19.886,82 (dezanove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) mais IVA à taxa legal de 5%, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 095/DA/DEV/2005 de 23 de Maio de 2005, e nos termos da minuta apresentada em anexo a esta informação.

(Aprovado por unanimidade)

**PROCESSO N.º 24/2005/CA-DA/EV
JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS**

Delegação na Junta de Freguesia de Caneças da competência para a realização da obra de construção de Parque Infantil no Casal Novo, bem como transferência para aquela autarquia dos meios financeiros necessários para a execução da referida obra no valor de €11.767,35 (onze mil, setecentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) com IVA à taxa legal de 5%, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na Informação n.º 0110/DA/DEV/2005 de 3 de Junho de 2005, e nos termos da minuta apresentada em anexo a esta informação.

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

**JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO
DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA**

Aprovação do valor do subsídio “Suplemento Alimentar” destinado aos alunos dos jardins de infância e das escolas do 1º ciclo do ensino básico, cujo o rendimento do agregado familiar não ultrapasse o limite abaixo indicado, em que os estabelecimentos de ensino não dispõem de refeitório escolar em funcionamento, de acordo com o proposto na Informação n.º 279/DE/2005 de 2 de Junho de 2005:

“(…)

Propõe-se para o ano lectivo de 2005/2006 um subsídio no valor de €0,74 x o n.º de dias lectivos, destinado a todos os alunos que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior a €191,30 mensais.

“(…)

Propõe-se que à semelhança do ano anterior, estes subsídios sejam pagos directamente aos Agrupamentos

de Escolas, até ao início de cada período lectivo, em função do número de alunos carenciados que efectuem matrícula para o ano lectivo 2005/2006 e que não possam beneficiar do serviço de refeições.

A verba estimada para a atribuição do subsídio de “Suplemento Alimentar” aos alunos carenciados que frequentem as escolas do 1.º ciclo e jardins de infância no ano lectivo 2005/2006 é de €79.920,00 (setenta e nove mil e novecentos e vinte euros) e resulta de um n.º estimativo de alunos vezes os €0,74 do subsídio por aluno e os 180 dias lectivos.

(...)”

(Aprovado por unanimidade)

ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA

Atribuição de subsídio para a aquisição de livros escolares destinado aos alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico, de acordo com o proposto na Informação n.º 280/DE/03 de 2 de Junho de 2005:

“(...

O subsídio que se propõe para o ano lectivo de 2005/2006 é de €34,91 por aluno/ano, destinado a todos os alunos que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior a €191,30 mensais.

(...)

Propõe-se que à semelhança do ano anterior, estes subsídios sejam pagos directamente aos Agrupamentos de Escolas, até ao início do 1.º período lectivo, em função do número de alunos carenciados que efectuem matrícula para o ano lectivo 2005/2006.

(...)

O valor estimado para a atribuição do subsídio de «Auxílios Económicos» às escolas do 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo de 2005/2006, é de €53.000,00 (cinquenta e três mil euros).

(...)”

(Aprovado por unanimidade)

PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS

Atribuição de um subsídio no valor €2.500 (dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para a concretização do evento “Unidade Paroquial”, de acordo com o proposto na Informação n.º 299/DASJ/DAS/05 de 6 de Junho de 2005.

Este evento irá decorrer entre os dias 1 e 3 de Julho de 2005, no recinto da Feira do Silvado e visa a manifestação de um ideal de fraternidade e união entre as Paróquias do Concelho. O apoio solicitado prende-se com a comparticipação nas despesas de contratação dos artistas e despesas com aluguer de luz, som e tendas.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES DE IMIGRANTES E DE MINORIAS ÉTNICAS

Atribuição de subsídios, às entidades abaixo mencionadas, que participaram e colaboraram no espectáculo cultural “Cores do Mundo em Odivelas” realizado no passado dia 21 de Março, no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, de acordo com o proposto na Informação n.º 152/DASJ/DAS/05 de 29 de Abril de 2005:

- ARACODI - Associação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas - €700,00;
- Comunidade Brasileira, inserida na Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas - €700,00;
- Coral Vozes d’África, inserido na Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas - €700,00;
- Associação Comunidade Lusófona de Portugal, inserida na Igreja de Deus em Portugal - €700,00;
- Missão Comunidade Lusófona de Portugal, inserida na Igreja de Deus em Portugal - €700,00;
- Associação Ciganos d’Hoje - €700,00.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS E CANEÇAS

Atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas de um subsídio no valor global de €2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta euros), destinado ao Grupo de Apoio Permanente (GAP) constituído junto daquela Associação, bem como atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Caneças de um subsídio no valor global de €6.900,00 (seis mil e novecentos euros) destinado ao Grupo de Primeira Intervenção (GPI) constituído junto daquela

Associação, referentes a subsídio de alimentação, de acordo com o proposto na Informação n.º 106/GMPC/2005 de 9 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO RECREATIVO PRESA CASAL RATO

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa A4 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Grupo Recreativo Presa Casal do Rato, para deslocação a Torres Vedras no dia 18 de Junho de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 276/DSC/DD/2005 de 6 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, para realização das seguintes deslocações:

- Dia 25 de Junho - Caxias;
- Dia 26 de Junho - Montachique;
- Dia 2 de Julho - Caneças;
- Dia 1 de Agosto - Coruche;
- Dia 20 de Agosto - Sertã;
- Dia 10 de Setembro - Odivelas (Largo D. Dinis);

de acordo com o proposto na Informação n.º 114/DCPC/SDAC/2005 de 8 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa E do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), de um apoio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Centro Social da Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, para deslocação a Coruche no dia 28 de Junho de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 294/DASJ/DAS/2005 de 1 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa e do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), de um apoio, sob a forma de cedência de transporte municipal, à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, para realização das seguintes deslocações:

- Dia 23 de Junho - Palmela;
- Dia 14 de Julho - Marinha Grande;
- Dia 22 de Setembro - Torres Vedras;
- Dia 12 de Outubro - Alcácer do Sal;

de acordo com o proposto na informação n.º 303/DASJ/DAS/2005 de 7 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

CONFERÊNCIA DE SANTO EUGÉNIO SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Atribuição à Conferência de Santo Eugénio Sociedade de São Vicente de Paulo, de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, para deslocação a Évora e Barragem do Alqueva no dia 24 de Julho de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 292/DASJ/DAS/05 de 6 de Junho de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL INDO-PORTUGUESA

Concessão de apoio à Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa, destinado à realização do I Open "Cidade de Odivelas" Badminton 2005, que terá lugar nos dias 18 e 19 de Junho na Escola Secundária Pedro Alexandrino em Odivelas, de acordo com o proposto na Informação n.º 284/DSC/DD/05 de 8 de Junho de 2005:

1. Atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa (ARCIP), para a realização do 1.º Open "Cidade de Odivelas" Badminton 2005, no montante de €238 (duzentos e trinta e oito euros);
2. Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Pedro Alexandrino, nos dias 18 e 19 de Junho, no seguinte horário: Dia 18 (Sab) - das 09h00 às 19h00; Dia 19 (Dom) - das 09h00 às 19h00;
3. Isenção de tarifas relativas à utilização da instalação supracitada;

4. Oferta de um trofeu (1.º classificado colectivo), a adquirir pela Divisão Municipal de Desporto, no valor estimado de €70,00 (setenta euros);

5. Oferta de 200 monofolhas, 50 cartazes e 300 diplomas alusivos ao torneio (trabalho de concepção por parte do GCRPP).

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 9 de Junho de 2005, de atribuição à Junta de Freguesia da Pontinha de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, para transportar os artesãos que participaram na iniciativa “Arraial dos Avozinhos”, que decorreu no passado dia 11 de Junho.

(Ratificado por unanimidade)

CLUBE DE DESPORTO BARCELONA 92

Concessão de apoio ao Clube de Desporto Barcelona 92, destinado à realização da iniciativa “I Odivelas Bai Naite” - um passeio de bicicleta de dificuldade mínima que terá lugar no dia 2 de Julho de 2005, com partida prevista para as 20h00 no Centro Comercial Oceano em Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º 287/DSC/DD/05 de 13 de Junho de 2005:

1. Oferta do seguro desportivo desta iniciativa, abrangendo o total de participantes (88), a adquirir pela Divisão Municipal de Desporto, no valor estimado de €200,00 (duzentos euros);

2. Cedência de uma viatura municipal todo-o-terreno e respectivo motorista para o dia da iniciativa, 2 de Julho, entre as 19h00 e as 23h00, para acompanhamento de todo o percurso;

3. Colaboração dos serviços da Divisão Municipal de Desporto na divulgação do evento, nomeadamente nos contactos com todos os clubes registados no nosso município (envio do regulamento, fichas de inscrição e disponibilização de outras informações);

4. Colaboração dos serviços da Divisão Municipal de Desporto no contacto a efectuar com a PSP de Odivelas, com vista ao acompanhamento da iniciativa, sobretudo

na partida e chegada dos participantes, junto ao Centro Comercial Oceano, em Odivelas.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 14.256/RC

Associação de Melhoramentos do Bairro Trigache Centro

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2000

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2000 do Bairro Trigache Centro, em Famões, proposta nas informações de fls. 933 a 935 e 974 a 981 do processo n.º 14.256/RC, de acordo com o proposto na informação n.º 30/DRLA/PM/05 de 9 de Maio de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

Ilda de Jesus Henriques

Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 163, Ramada

Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 163 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €497,00 (quatrocentos e noventa e sete euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de acordo com o proposto na Informação n.º 254/PC/DGU/DRLA/2005 de 25 de Maio de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

Alexandre Rocha

Bairro dos Pedrenais, Lote B 61, Ramada

Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B 61 do Bairro Pedrenais, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €2.222,70 (dois mil duzentos e vinte e dois euros e setenta centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 07/2001, de acordo com o proposto na Informação n.º 253/PC/DGU/DRLA/2005 de 25 de Maio de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

Diorino Cardoso & Irmãos, Lda
Bairro Castelo Poente, Lote 92, Ramada
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 92 do Bairro Castelo Poente, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €875,28 (oitocentos e setenta e cinco euros e vinte oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 03/2002, de acordo com o proposto na Informação n.º 069/SM/DRLA-05 de 9 de Maio de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Departamento de Ambiente

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Ambiente, nos termos das Informações n.ºs **13/VAS/2005** de 16 de Maio de 2005 e **14/VAS/2005** de 16 de Abril de 2005.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento do valor de €773,50 com IVA incluído, à empresa Merial, Lda., referente a “Aquisição de Consumíveis para o Consultório Veterinário Municipal”, nos termos da inf. 55/DA/DVM/2005 de 12.04.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 14.04.2005

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente a fim de a informar que lhe foram adjudicados os trabalhos de “Execução de Limpeza da Zona de Entrada e Confluência de Passagens Hidráulicas na Freguesia de Olival Basto”, nos termos da inf. 216/DA/DQA/2005 de 06.04.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 19.04.2005

P. 12.19/2004-MO-DA/DQA
Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, a fim de a informar que lhe foram adjudicados os trabalhos de “Limpeza e Desobstrução da Linha de Água do Casal do Monte - Freguesia da Póvoa de Stº Adrião”, nos termos da inf. 222/DA/DQA/2005 de 06.04.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 19.04.2005

P. 12.18/2004-MO-DA/DQA
Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, a fim de a informar que lhe foram adjudicados os trabalhos de “Limpeza e Desobstrução de Afluente da Ribeira da Póvoa - Freguesia de Olival Basto”, nos termos da inf. 221/DA/DQA/2005 de 06.04.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 19.04.2005

P. 12.17/2004-MO-DA/DQA
Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, a fim de a informar que lhe foram adjudicados os trabalhos de “Limpeza e Desobstrução da Ribeira de Vale do Forno - Freguesia de Odivelas”, nos termos da inf. 220/DA/DQA/2005 de 06.04.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 19.04.2005

P. 12.15/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, a fim de a informar que lhe foram adjudicados os trabalhos de "Limpeza e Desobstrução da Ribeira das Patameiras - Freguesia de Odivelas", nos termos da inf. 218/DA/DQA/2005 de 06.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 19.04.2005

P. 12.16/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, a fim de a informar que lhe foram adjudicados os trabalhos de "Limpeza e Desobstrução da Linha de Água da Ramada - Freguesia da Ramada", nos termos da inf. 219/DA/DQA/2005 de 06.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 19.04.2005

P. 302/2001/FA-DA/DEV

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €16 515,96, com IVA incluído, referente aos restantes 50% dos trabalhos de "Iluminação do Jardim Casal do Bispo", nos termos da inf. 54/DA/DEV/2005 de 12.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Ao DFA/DF, para pagamento.
Data do despacho: 20.04.2005

P. 8/2003/OD-DA/DEV

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento do valor de €250,00, referente a "Aquisição de Material para a Recuperação do Jardim da Biblioteca Municipal", nos termos da inf. 69/DA/DEV/2005 de 20.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DP, para cabimentação em 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 26.04.2005

P. 2/2004/CA-DA/DEV

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar aos SMLoures, a fim de informar da adjudicação da "Aquisição de Instalação de Três Ramais de Rega", nos termos da inf. 67/DA/DEV/2005 de 18.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 26.04.2005

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €1 399,44, com IVA incluído, a Luís Filipe dos Santos Dias, referente a "Aquisição de Material Eléctrico e sua Instalação na Estufa", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 17152 de 05.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.
Data do despacho: 26.04.2005

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Câmara Municipal de Lisboa, do valor de €42,00 com IVA incluído, referente a "Incinerações de Cadáveres de Animais referentes a Março de 2005", nos termos da inf. 61/DA/DVM/2005 de 26.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 27.04.2005

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €300,00 à Srª

Antonieta Sotto Mayor, referente a "Representação do Município de Odivelas no Certame de Doçaria Conventual de Portalegre", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 20063 de 20.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 04.05.2005

P. 12.06/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar a empresa Triambiente a fim de a informar da adjudicação dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução da Ribeira da Póvoa - Freguesia da Póvoa de Stº Adrião", nos termos da inf. 257/DA/DQA/2005 de 19.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 04.05.2005

P. 12.03/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar a empresa Triambiente a fim de informar da adjudicação dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução da Ribeira de Caneças - Freguesia de Caneças", nos termos da inf. 256/DA/DQA/2005 de 18.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.

Data do despacho: 04.05.2005

P. 01/2004/PV-DA/DEV

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar à empresa Plantiagro, Lda, a informar da adjudicação da "Aquisição de Serviços para Manutenção do Parque Urbano - Póvoa de Stº Adrião".

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.

Data do despacho: 04.05.2005

P. 04/2004/CA-DA/DEV

Assunto: Proposta de emissão de cheque no valor de €462,29 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Tutores para a Freguesia de Caneças", nos termos da inf. 78/DA/DEV/2005 de 29.04.05.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF, para os efeitos requeridos.

Data do despacho: 06.05.2005

P. 07/2004/PO-DA/DEV

Assunto: Proposta de emissão de cheque no valor de €92,46 com IVA incluído, referente a "Aquisição de 20 Tutores para a Freguesia da Pontinha", nos termos da inf. 77/DA/DEV/2005 de 29.04.05.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF, para os efeitos requeridos.

Data do despacho: 06.05.2005

P. 12.04/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar à empresa Dias Verdes - Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda., a informar da adjudicação dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução da Ribeira de Caneças - Freguesia da Ramada", nos termos da inf. 259/DA/DQA/2005 de 19.04.05.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.

Data do despacho: 12.05.2005

Assunto: Proposta de emissão de cheque no valor de €482,59, referente a “Aquisição de Medicamentos para o Consultório Veterinário Municipal”, nos termos da inf. 66/DA/DVM/2005 de 09.05.05.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para os efeitos requeridos.

Data do despacho: 12.05.2005

P. 15/2005/OL-DA/DEV

Assunto: Proposta de assinatura de fax's a enviar aos SMLoures e Junta de Freguesia de Olival Basto, referente a “Colocação de Contentores na R. Ilha da Madeira, n.º 51 - Freguesia de Olival Basto”, de acordo com o despacho exarado na inf.

26/DFPM/2005 de 14.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 15.04.2005

Departamento de Assuntos Sociais e Juventude

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, nos termos da Informação n.º 067/GVGP/2005 de 2 de Junho de 2005.

DAS:

Assunto: Fundação CESDA - Programa “Especial Aposentados 2005” (Envio de documentação), de acordo com informação 92/DASJ/DAS/2005, de 2005.02.17.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: De acordo. Os ofícios vão assinados.

Data: 22.02.2005.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada (primeira tranche) [no valor de €100.000,00 (cem mil euros)], de acordo com Informação 86/DASJ/DAS/2005, de 2005.02.17.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: De acordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento. O ofício vai assinado.

Data: 24.02.2005.

Assunto: “Dia Internacional da Mulher 2005”- Proposta de adjudicação da aquisição de lembranças às trabalhadoras do município, à Sra D. Maria do Carmo Azevedo, pelo valor de €2.567,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) isentos de IVA, segundo Informação 26/SAS/2005, de 2005.03.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: concordo com o proposto e determino que se adjudique este serviço à Sra D. Maria do Carmo Azevedo após compromisso. Ao DFA/DF para compromisso e emissão de cheque para o dia 11.3.05 para pagamento, nos moldes propostos.

Data: 03.03.2005.

Assunto: “Dia Internacional da Mulher 2005”- Proposta de adjudicação do serviço de animação - espectáculo de magia, à empresa Animafestas pelo valor de €416,50 (quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) IVA incluído, segundo Informação 27/SAS/2005, de 2005.03.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: concordo com o proposto e determino que se adjudique este serviço à empresa Animafestas após competente compromisso. Ao DFA/DF para compromisso e emissão de cheque para o dia 11.3.05 para pagamento, nos moldes propostos.

Data: 03.03.2005.

Assunto: “Dia Internacional da Mulher 2005”- Proposta de adjudicação do serviço de animação - espectáculo musical, ao Grupo Gandaia pelo valor de €595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros) IVA incluído, segundo Informação 28/SAS/2005, de 2005.03.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: concordo com o proposto e determino que se adjudique este serviço ao Grupo Gandaia após competente compromisso. Ao DFA/DF para compromisso e emissão com carácter de urgência do cheque para pagamento, nos moldes propostos.

Data: 03.03.2005.

DAJ:

Assunto: “Concurso de Graffitis” - Compromisso e emissão de Cheque, no valor de 200€, à Firma Valentim de Carvalho, entidade emissora dos cartões de oferta a entregar à equipa vencedora, segundo Informação 72/DASJ/DAJ/2005, de 2005.02.16.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Ao DFA/DF para compromisso e emissão de cheque.

Data: 16.02.2005.

Assunto: OTL's Páscoa - Adjudicação, Compromisso e Pagamento à Movijovem, referente à reserva da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde, no valor de 2.307,50€, segundo Informação 066/DASJ/DAJ/2005, de 2005.02.14.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Ao DFA/DF para emissão de cheque. Tendo em atenção a data limite de 21.02.05.

Data: 21.02.2005.

Assunto: Adjudicação, após compromisso e emissão de cheque ao Radical Skate Club, [no valor de €800,00, isentos de IVA,] no âmbito do III Campeonato de Skaters - “Skates em Acção!”, segundo Informação 77/DASJ/DAJ/2005, de 2005.02.22.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Ao DFA/DF para emissão de cheque até ao dia 25.02.

Data: 23.02.2005.

Assunto: “Ocupação de Tempos Livres (OTL's) Páscoa 2005” - Proposta de Compromisso e Adjudicação à empresa Geração Sem Limites Lda, no valor de €375,00, IVA incluído, segundo Informação 85/DASJ/DAJ/2005, de 2005.02.28.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Urgente. De acordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento por transferência bancária.

Data: 07.03.2005.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento do cartão de alberguista da Câmara Municipal de Odivelas [no valor de €37,50], no âmbito do Protocolo com a Movijovem, segundo Informação 91/DASJ/DAJ/05, de 2005.03.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: De acordo. Ao DFA/DF para compromisso e emissão de cheque para pagamento.

Data: 07.03.2005.

Assunto: Proposta de pagamento da factura, no valor de €16,50 à Sociedade Portuguesa de Autores, no âmbito das Tertúlias "Da Juventude para o Mundo", segundo Informação 101/DASJ/DAJ/05, de 2005.03.04.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: De acordo. Ao DFA/DF para pagamento.

Data: 09.03.2005.

Departamento de Obras Municipais

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Carlos Lérias, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, nos termos da Informação n.º 60/GVCPL/2005 de 9 de Junho de 2005.

Assunto: Processo 1273/PV-DOM – Conceção/Execução da instalação de frio no Mercado de Levante da Pontinha. Proposta de estorno da verba, no valor de 21.624,75€. Info 330/DEC/05 de 17/05/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Dir. DOM, concordo e aprovo. Ao DFA/DP para estorno da verba cabimentada.

Data da Decisão: 25/05/2005

Assunto: Processo 1219/PO-DOM – Escola EB1 n.º 2 da Urmeira – Fornecimento de mobiliário. Proposta de pagamento da factura n.º 73 de 30/05/05 à empresa Tiago de Sousa & Filhos, Lda. no valor de 12.697,07€. Info 333/DEC/05 de 18/05/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde com a proposta dos serviços. Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 25/05/2005

Assunto: Processo 1334/PO-DOM – Levantamento topográfico do terreno onde actualmente funcionam as instalações do Agrupamento 1216 do CNE do Vale Grande – Pontinha. Proposta de adjudicação à firma Coopas, pelo valor de 545,00€ + IVA. Info 136/DEP/05 de 19/05/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.

Data da Decisão: 31/05/2005

Assunto: Processo 1242/PO-DOM – Jardim de Infância n.º 1 da Pontinha. Proposta de adjudicação à firma Cofan, pelo valor de 1.890,00€ + IVA. Info 334/DEC/05 de 18/05/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.

Data da Decisão: 31/05/2005

Assunto: Processo 1250/OD-DOM – Fornecimento e montagem de ar condicionado para as Piscinas de Odivelas. Proposta de adjudicação à firma Octávio Saramago, Lda., pelo valor de 4.630,00€ + IVA. Info 251/DOM/05 de 01/06/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.

Data da Decisão: 01/06/2005

Assunto: Processo 1249/MO-DOM – Aquisição de ferramentas para canalizador. Proposta de adjudicação à firma Leite & Mesquita, pelo valor de 869,17€ + IVA. Info 341/DEC/05 de 23/05/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde. Ao DFA/DF para compromisso da despesa.

Data da Decisão: 01/06/2005

Assunto: Processo 1087/PO-DOM – Substituição do pavimento do Campo de Ténis da Pontinha. Proposta de aprovação do auto n.º 1 e pagamento da factura n.º 1620 à firma Ecociaf, no valor de 19.372,21€. Info 329/DEC/05 de 17/05/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde. Ao DFA/DP para recabimento da despesa pelo PAO 2005. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 01/06/2005

Assunto: Processo 1282/CA-DOM – EB1/JI Cesário Verde em Caneças – Construção de divisória no Jardim de Infância. Proposta de adjudicação à firma Engidomus, Lda., pelo valor de 4.150,00 + IVA. Info 259/DOM/05 de 01/06/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa.

Data da Decisão: 02/06/2005

Assunto: Processo 1286/PV-DOM – Ressementeira de relvados e revisão de sistemas de rega no Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de adjudicação à firma Horto do Campo Grande, pelo valor de 8.769,00 + IVA. Info 256/DOM/05 de 01/06/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.

Data da Decisão: 02/06/2005

Assunto: Processo 1248/OD-DOM – Execução de Trabalhos nas traseiras dos edifícios sitos na Rua Combatentes do Ultramar n.º 6,8,10 e 12, na freguesia de Odivelas. Proposta de adjudicação à firma Obragoito, Lda., pelo valor de 17.826,69€ + IVA. Info 258/DOM/05 de 01/06/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.

Data da Decisão: 02/06/2005

Assunto: Processo 1269/MO-DOM – Execução de passeadeiras em cubos de granito, no Concelho de Odivelas. Sinalização vertical e horizontal. Proposta de adjudicação à empresa Pavilancel, Lda., pelo valor de 36.382,50€ + IVA.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 02/06/2005

Assunto: Processo 1291/CA-DOM – EB1/JI n.º 1 de Caneças – Campos de Caneças – Substituição de estores. Proposta de adjudicação à firma Engidomus, pelo valor de 4.010,24€ + IVA. Info 257/DOM/05 de 01/06/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 02/06/2005

Assunto: Processo 1252/OD-DOM – Construção de Estacionamento na Rua Cândido dos Reis, em Odivelas. Proposta de adjudicação à empresa Armando Cunha, pelo valor de 41.475,58€ + IVA. Info 252/DOM/05 de 01/06/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 02/06/2005

Assunto: Processo 1177/OD-DOM – Intervenção na Rua Coronel Ferreira Simas e na Rua Luis de Camões, em Odivelas. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 13.212,15€, referente à empresa Armando Cunha. Info 417/DIEU/05 de 31/05/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1133/CA-DOM – Reparação da Rua das Fontainhas das Pias, em Caneças. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 24.594,83€, referente à empresa Armando Cunha. Info 413/DIEU/05 de 31/05/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1056/OD-DOM – Centro de Artes e Ofícios (CAOS) – Substituição de PT e remoção de parede. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 44.933,70€, referente à empresa Alvenobra. Info 361/DEC/05 de 01/06/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1260/OD-DOM – Sinalização luminosa automática do trânsito para passagens de peões na Rua 1, no Senhor Roubado, Odivelas. Proposta de adjudicação à firma Tracevia, pelo valor de 6.447,70€ + IVA. Info 276/DOM/05 de 07/07/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1287/OL-DOM – Remodelação do Parque Infantil da Rua Marechal Humberto Delgado no Olival Basto. Proposta de adjudicação à firma Fabrigimno, pelo valor de 20.719,94€ + IVA. Info 274/DOM/05 de 06/07/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1281/FA-DOM – Repavimentação das Ruas: São Cristovão, General Humberto Delgado e José Augusto Gouveia, em Famões. Proposta de adjudicação à firma Tecnisan, pelo valor de 61.842,30 + IVA. Info 271/DOM/05 de 06/06/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1265/PV-DOM – Construção de estacionamento localizado nas Traseiras dos Edifícios n.ºs 9, 11, 13 e 15 da Rua Prof. Dr. Egas Moniz, na Póvoa de Santo Adrião. Proposta de adjudicação à empresa Tecnisan, pelo valor de 38.460,37€. Info 270/DOM/05 de 06/06/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1222/OD-DOM – Remodelação dos balneários da Piscina Municipal de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 57/2005 à firma Enerténica, no valor de 29.445,71€. Info 351/DEC/05 de 25/05/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1096/MO-DOM – Concepção de projecto de electricidade de várias Escolas do Concelho. Proposta de pagamento da factura n.º 1/2005 ao projectista Jorge Manuel Tavares Brites, no valor de 28.155,40€. Info 287/DEC/05 de 30/05/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1198/RA-DOM – Barreira manual de controlo de acesso ao Parque das Merendas – Ramada. Proposta de pagamento à firma Roqueal da importância de 636,65€. Info 373/DIEU/05 de 18/05/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para pagamento da importância em referência.
Data da Decisão: 07/06/2005

Assunto: Processo 1274/OL-DOM – Instalação de frio no Mercado do Olival Basto. Proposta de adjudicação à empresa Disotel, pelo valor de 3.340,40€ + IVA. Info 269/DOM/05 de 06/06/05.
Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 08/06/2005

Departamento de Transportes e Oficinas

Despachos de eficácia externa, proferidos pelo Senhor Vereador, Dr. António Antunes, ao abrigo da sub-delegação de competências, nos termos da Informação n.º 66/VAA/2004 de 13 de Junho de 2005.

DTO - Outros

Informação n.º 52/GVAA/2005

Assunto: Procedimento de cabimento, compromisso e pagamento de factura referente a 200 Chapéus de Chuva
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicitado ratificação da presente adjudicação e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 19-05-2005

Valor: 1.999,20 €

Fornecedor IRISCOR

DTO/DTO/SO

Informação n.º 483/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura - Tecniâmper

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 17-05-2005

Valor: 135,16 €

Fornecedor Tecniâmper

DTO/DTO/SO

Informação n.º 477/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido compromisso e pagamento de facturas - Colipneus, Lda

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 17-05-2005

Valor: 29,16 €

Fornecedor Colipneus, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 480/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido compromisso e pagamento de facturas - Colipneus, Lda

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 17-05-2005

Valor: 14,58 €

Fornecedor Colipneus, Lda

Despachos Eficácia Externa

DTO/DTO/SO

Informação n.º 482/DTO/DTO/SO/2005

Assunto: Pedido de pagamento de facturas - CIMA

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 17-05-2005

Valor: 75,75 €

Fornecedor CIMA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 448/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - SegurAudio

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 396,10 €

Fornecedor SegurAudio

DTO/DTO/SO

Informação n.º 447/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - SegurAudio

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 59,70 €

Fornecedor SegurAudio

DTO/DTO/SO

Informação n.º 445//DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Camial

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 156,81 €

Fornecedor Camial,Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 455/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Autozitânia II

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 240,67 €

Fornecedor Autozitânia II

DTO/DTO/SO

Informação n.º 446/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Autozitânia II

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 129,82 €

Fornecedor Autozitânia II

DTO/DTO/ST

Informação n.º 411/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Locação de Viaturas

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 04-05-2005

Valor: 6.671,37 €

Fornecedor IBERENT

DTO/DTO/ST

Informação n.º 452/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Aluguer de Autocarros - Curta Quilometragem

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 2.094,75 €

Fornecedor LILAZ

DTO/DTO/ST

Informação n.º 440/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Aluguer de Autocarros - Curta Quilometragem

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 687,75 €

Fornecedor LILAZ

DTO/DTO/ST

Informação n.º 389/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Aluguer de Autocarros - Curta Quilometragem

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 03-05-2005

Valor: 330,75 €

Fornecedor LILAZ

DTO/DTO/ST

Informação n.º 415/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Locação de Viaturas

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 04-05-2005

Valor: 416,81 €

Fornecedor RENTLEI

DTO/DTO/SO

Informação n.º 436/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de facturas - Pneumacor, Lda

Despacho do VAA: Ao DFA/DF/DA para pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 23,80 €

Fornecedor Pneumacor, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 458/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Melo Falcão

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 30,94 €

Fornecedor Melo Falcão

DTO/DTO/SO

Informação n.º 435/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Autozítânia II

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 73,73 €

Fornecedor Autozítânia II

DTO/DMIM

Informação n.º 103/DTO/DMIM/05

Assunto: Proposta para "Manutenção do Aparelho de Ar Condicionado nas instalações do D.F.P.M. em Caneças"

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 03-05-2005

Valor: 133,88 €

Fornecedor SOCOFRIO-Sociiedade Comercial de Frio, Lda

DTO/DTO/ST

Informação n.º 456/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Reparação de danos em viatura de aluguer

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 194,54 €

Fornecedor IBERENT

DTO/DTO/SO

Informação n.º 443/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de facturas.

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 107,87 €

Fornecedor Autozítânia II - X-Car

DTO/DTO/SO

Informação n.º 376/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura - Pneumacor, Lda.

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e, ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 27-04-2005

Valor: 23,80 €

Fornecedor Pneumacor, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 372/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura - IPS, S.A.

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 27-04-2005

Valor: 31,22 €

Fornecedor IPS, S.A.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 374/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura - IPS, S.A.

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 26-04-2005

Valor: 15,61 €

Fornecedor IPS, S.A.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 371/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura - IPS, S.A.

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 26-04-2005

Valor: 15,61 €

Fornecedor IPS, S.A.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 367/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura - CIMA

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 26-04-2005

Valor: 290,31 €

Fornecedor CIMA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 366/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura - CIMA

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 26-04-2005

Valor: 50,50 €

Fornecedor CIMA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 365/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura -

Tecniâmper, Lda

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito envio ao DFA/DP para o acréscimo solicitado e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 26-04-2005

Valor: 691,68 €

Fornecedor Tecniâmper

DTO/DTO/SO

Informação n.º 353/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura referente a radiador para a viatura n.º 2003 da Frota Municipal

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 22-04-2005

Valor: 133,16 €

Fornecedor Auto Radiadores Luso, Lda.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 359/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura - Tecniâmper, Lda

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 22-04-2005

Valor: 320,15 €

Fornecedor Tecniâmper, Lda.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 358/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura - Tecniâmper, Lda

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 22-04-2005

Valor: 164,84 €

Fornecedor Tecniâmper, Lda.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 313/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura -

Loures Automóveis, S.A.

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o acréscimo solicitado, e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 19-04-2005

Valor: 255,31 €

Fornecedor Loures Automóveis, S.A.

Despachos Eficácia Externa

DTO/DMIM

Informação n.º 121/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de Ar Condicionado dos Paços do Concelho do Município de Odivelas, na Quinta da Memória - pagamento da factura n.º 1337

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 19-04-2005

Valor: 357,00 €

Fornecedor VAMCLIMA

DTO/DMIM

Informação n.º 122/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de Ar Condicionado das instalações do Gabinete do Vereador Sérgio Paiva e GCRPP - pagamento da factura n.º 20050123

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 19-04-2005

Valor: 288,96 €

Fornecedor AEROCLIMA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 314/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Camial, Lda

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 19-04-2005

Valor: 73,89 €

Fornecedor Camial, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 317/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura referente à viatura n.º 2202 da Frota Municipal
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 19-04-2005

Valor: 296,86 €

Fornecedor Tecniâmper, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 316/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura referente à viatura n.º 2206 da Frota Municipal
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 19-04-2005

Valor: 806,23 €

Fornecedor Tecniâmper, Lda

DTO/DTO

Informação n.º 382/DTO/DTO/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura referente a lavagem de viaturas

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 28-04-2005

Valor: 1.328,04 €

Fornecedor Barraqueiro, S.A.

DTO/DMIM

Informação n.º 127/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao elevador do Jardim de Infância n.º 4 da Ramada - pagamento da factura n.º 200718

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 28-04-2005

Valor: 351,18 €

Fornecedor CTA

DTO/DTO/ST

Informação n.º 388/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Aluguer de Autocarros - Curta Quilometragem

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 29-04-2005

Valor: 325,50 €

Fornecedor LILAZ

Despachos Eficácia Externa

DTO/DTO/SO

Informação n.º 416/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de facturas - Pneumacor, Lda

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho 05-05-2005

Valor: 47,60 €

Fornecedor Pneumacor, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 421/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura - Iveco Portugal

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 05-05-2005

Valor: 6.489,18 €

Fornecedor IVECO Portugal

DTO/DTO/SO

Informação n.º 457/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Autozitània II

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 05-05-2005

Valor: 51,54 €

Fornecedor Autozitània II

DTO/DTO/SO

Informação n.º 459/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Colipneus, Lda

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 14,58 €

Fornecedor Colipneus, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 444/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Valente e Campos

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho 10-05-2005

Valor: 120,24 €

Fornecedor Valente e Campos

**Departamento Jurídico
e de Administração Geral**

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências delegadas, no âmbito dos despachos PRES/89/02 de 2 de Maio de 2002, 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, nos termos da Informação n.º 032/GVJE/2005 de 1 de Junho de 2005.

Licenciamentos

Processo n.º 35 MAQ - C.M.ARGANIL

Licença n.º 11/2005

Validade: 11 de Abril de 2005 a 11 de Abril de 2006

Requerente: Fernando Manuel da Costa Silva

Local de Exploração: Picarochas, sito na Rua Luis de Camões, n.º 34 A a 38, 1º - Póvoa de Santo Adrião.

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de Diversão registada com o n.º 35/2003.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração para Máquina de Diversão explorada por Fernando Manuel da Costa Silva.

Data: 2005-04-01

Processo n.º 135/2003 MAQ - C.M.ARGANIL

Licença n.º 9/2005

Validade: 11 de Abril de 2005 a 11 de Abril de 2006

Requerente: Fernando Manuel da Costa Silva

Local de Exploração: Picarochas, sito na Rua Luis de Camões, n.º 34 A a 38, 1º - Póvoa de Santo Adrião.

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de Diversão registada com o n.º 135/2003.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração para Máquina de Diversão explorada por Fernando Manuel da Costa Silva.

Data: 2005-04-01

Processo n.º 102/2003 - C.M.ARGANIL

Licença n.º 2/2005

Validade: 11 de Abril de 2005 a 10 de Abril de 2006

Requerente: Jacinto e Martins, S.A.

Local de Exploração: Playland - Centro Comercial Odivelas
Parque, Loja 2048 - Patameiras, Odivelas

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de
Diversão registada com o n.º 102/2003.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração
para Máquina de Diversão explorada pela Sociedade Jacinto e
Martins, S.A.

Data: 2005-04-05

Processo n.º 69/2003 - C.M.ARGANIL

Licença n.º 14/2005

Validade: 11 de Abril de 2005 a 11 de Abril de 2006

Requerente: Jacinto e Martins, S.A.

Local de Exploração: Playland - Centro Comercial Odivelas
Parque, Loja 2048 - Patameiras, Odivelas

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de
Diversão registada com o n.º 69/2003.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração
para Máquina de Diversão explorada pela Sociedade Jacinto e
Martins, S.A.

Data: 2005-04-05

Processo n.º 15 - C.M.ARGANIL

Licença n.º 1/2005

Validade: 11 de Abril de 2005 a 10 de Abril de 2006

Requerente: Carlos Manuel de Abreu Silva

Local de Exploração: "Café Quente com Companhia", sito na
Rua Diogo de Silves, n.º 18 A - Casal do Chapim

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de
Diversão registada com o n.º 15/2003.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração
para Máquina de Diversão explorada por Carlos Manuel de
Abreu Silva.

Data: 2005-04-05

Processo n.º 77/2003 - C.M.ARGANIL

Licença n.º 13/2005

Validade: 11 de Abril de 2005 a 11 de Abril de 2006

Requerente: Jacinto e Martins, S.A.

Local de Exploração: Playland - Centro Comercial Odivelas
Parque, Loja 2048 - Patameiras, Odivelas

Assunto: Pedido de Licença de Exploração para Máquina de
Diversão registada com o n.º 77/2003.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Exploração
para Máquina de Diversão explorada pela Sociedade Jacinto e
Martins, S.A.

Data: 2005-04-05

Processo n.º 1813/92

Alvará n.º 109/93

Requerente: Costa, Cabral & Freitas, Lda

Local: Rua José António Carvalho, n.º 7, S/C - Quinta das Pretas
- Famões

Actividade: Cafeteria e Pastelaria c/ fabrico

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária
pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará e Licença Sanitária
n.º 109/93, face ao exposto na Informação prestada pelo
Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação à

requerente para entrega do mesmo, bem como, solicitar à
sociedade requerente que entregue cópia da acta da assembleia
de condónimos e solicitar Informação actualizada ao
Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2005-04-13

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 13/LRI/2005

Requerente: Clube Atlético das Patameiras

Local de Realização do Evento: Espaço público junto à Sede

Actividade: Festas dos Santos Populares

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de
Recinto Temporário para realização de Noite de Fados.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de

Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º

13/LRI/2005 para os dias 28 de Maio; 04;10;11;12;18 e 25 de

Junho e 02 de Julho de 2005 das 22H00 às 02H00.

Data: 2005-05-09

Processo n.º 4603/81

Alvará n.º 56/81

Requerente: Flávio Francisco Pinto

Local: Rua de Santo André, 9 - Pontinha

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Arquivamento do processo, visto que o Alvará de
Licença Sanitária se extraviou.

Decisão: Deferimento do arquivamento do processo.

Data: 2005-05-10

Processo n.º 324/ODV/03

Requerente: Ribeiro & Pires, Lda

Local: Rua Alberto Monteiro, n.º 2, Loja C - Odivelas

Actividade: Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos
similares

Assunto: Estabelecimento de Comércio a retalho de tintas,
vernizes e produtos similares, sito na Rua Alberto Monteiro,
n.º 2, Loja C - Odivelas, em nome de Ribeiro & Pires, Lda.

Decisão: Declaração da extinção do procedimento e
arquivamento do processo.

Data: 2005-05-10

Processo n.º 236/ODV/03

Requerente: Frumix - Comércio de Frutas, Lda

Local: Av. Amália Rodrigues, Lote 51, Loja Dta, Urbanização da
Ribeirada - Odivelas

Actividade: Estabelecimento de produtos alimentares.

Assunto: Alteração de actividade, referente ao Pedido de

Licença de Utilização para Estabelecimento de produtos
alimentares.

Decisão: Deferimento da alteração de actividade e de que o
processo passe a seguir o seu normal procedimento tendo em
conta essa mesma alteração.

Data: 2005-05-10

Processo n.º 374/ODV/04

Requerente: Hong Feng, Lda

Local: Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2062 - Odivelas.

Actividade: Restaurante

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito no Centro
Comercial Odivelas Parque, Loja 2062, Odivelas, em nome de
Hong Feng, Lda.

Decisão: Marcação de vistoria com a Autoridade de Saúde e pedir ao Departamento de Gestão Urbanística informação actualizada sobre o processo n.º 5446/D.
Data: 2005-05-10

Processo n.º 3990/76
Alvará n.º 24/77
Requerente: António da Silveira Ribeiro, Herdeiros
Local: Rua Dr. Garcia de Orta, n.º 11 e 11 A - Odivelas
Actividade: Churrasqueira
Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Rua Dr. Garcia de Orta, n.º 11 e 11 A - Odivelas.
Decisão: Informar o requerente que, caso queira proceder ao processo de licenciamento deste estabelecimento, deverá dar entrada nesta Câmara Municipal um novo pedido de licenciamento, podendo, contudo, ser aproveitadas as peças relevantes do presente processo (3990/76).
Data: 2005-05-10

Processo n.º 2354/95
Alvará n.º 156/96
Requerente: António Alexandre da Conceição Passos Lopes
Local: Rua do Chafariz, Lote 180, Loja Dta - Casal da Silveira - Famões
Actividade: Café e Cervejaria
Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Bebidas.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Funcionamento n.º 11/2005 para nome de António Alexandre Conceição Passos Lopes.
Data: 2005-05-13

Processo n.º 263/ODV/03
Requerente: Luis Fernando Correia Mota
Local: Av. 25 de Abril, Lote 47, Loja Esqª - Ramada
Actividade: Lavandaria
Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Prestação de Serviços.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença de Utilização n.º 12/2005 para nome de Luis Fernando Correia Mota.
Data: 2005-05-13

Processo n.º 242/ODV/03
Requerente: Américo Tomás de Almeida Ferreira
Local: Mercado da Póvoa de Santo Adrião, Loja n.º 1 - Póvoa de Santo Adrião
Actividade: Talho
Assunto: Estabelecimento de Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne, em nome de Américo Tomás de Almeida Ferreira.
Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.
Data: 2005-05-13

Processo n.º 1974/64
Requerente: Diogo dos Santos - Cabeleireiro de Senhoras, Lda
Local: Rua S. Simão, Lote S 5, 1º A - Pontinha
Actividade: Cabeleireiro de Senhoras
Assunto: Pedido de averbamento ao Alvará de Licença Sanitária n.º 1974 para estabelecimento de Cabeleireiro de Senhoras.
Decisão: Deferido pedido de averbamento para nome de Diogo dos Santos - Cabeleireiro de Senhoras, Lda, sem prejuízo de ser efectuada vistoria conjunta a fim de se verificar se o

estabelecimento cumpre todos os requisitos higio-sanitários e técnico-funcionais.
Data: 2005-05-16

Processo n.º 402/ODV/04
Requerente: Luís Teixeira Perdigoto
Local: Rua Catarina Eufémia, Lote 71, Bairro Girassol - Ramada
Actividade: Snack - Bar e Café
Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração e Bebidas.
Decisão: Solicitar Informação actualizada à DGU/DRLA e que o presente processo passe a seguir o seu normal procedimento, tendo em vista a eventual Licença de Funcionamento.
Data: 2005-05-16

Processo n.º 153/ODV/02
Requerente: Fernandes Henriques & Santos - Sociedade de Exploração de Restaurantes, Lda.
Local: Rua Marechal Gomes da Costa, n.º 88 - Famões
Actividade: Cervejaria, Restaurante e Marisqueira
Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas em nome de Fernandes Henriques & Santos - Sociedade de Exploração de Restaurantes, Lda.
Decisão: Deferido pedido de que o presente processo passe a correr termos em nome de Fernandes Henriques & Santos - Sociedade de Exploração de Restaurantes, Lda.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 2886/70
Alvará n.º 269/50 e 160/70
Requerente: Câmara & Silvestre, Lda
Local: Rua do Pinhal Verde, n.º 9 - Caneças
Actividade: Cafetaria e Snack - Bar
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pela Autorização de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Alvará de Licença de Utilização n.º 13/2005 em nome de Câmara & Silvestre, Lda.
Data: 2005-05-18

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD
Licença n.º 16/LRI/2005
Requerente: Associação Desportiva e Cultural da Quinta das Dálías
Local de Realização do Evento: Polidesportivo da Quinta das Dálías
Actividade: Festas dos Santos Populares
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização de Festas dos Santos Populares.
Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 16/LRI/2005 para os dias 03; 04 e 18 de Junho de 2005, das 20H00 às 02H00.
Data: 2005-05-19

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 17/2005
Requerente: Paróquia de Odivelas
Local do Evento: Terreno junto à Igreja Matriz da Paróquia de Odivelas.
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de convívio entre a comunidade brasileira de

Odivelas, envolvendo a emissão de música gravada e actuação de um grupo de dança.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 17/2005 para os dias 04 e 05 de Junho de 2005, entre as 17H00 e as 24H00 de dia 4 de Junho e entre as 11H00 e as 20H00 de dia 5 de Junho.

Data: 2005-05-19

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 18/2005

Requerente: Associação Cultural e Desportiva da Quinta das Dálías

Local do Evento: Polidesportivo da Quinta das Dálías - Famões

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de festejos em honra dos Santos Populares, envolvendo a actuação de um conjunto musical.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 18/2005 para os dias 03;04 e 18 de Junho de 2005, entre as 20H00 e as 02H00.

Data: 2005-05-19

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 15/LRI/2005

Requerente: Atlético Clube de Odivelas

Local de Realização do Evento: Sede da Colectividade - Rua Camilo Castelo Branco, 14 - Odivelas.

Actividade: Noite de Fados

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização de Noite de Fados.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 15/LRI/2005 para dia 21 de Maio de 2005.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 429/ODV/05

Requerente: Maria Luisa da Purificação Reis

Local: Rua Guilherme Marconi, n.º 9, Loja B - Ramada

Actividade: Salão de Cabeleireiro e Estética

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 6 meses para apresentar a carteira profissional.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 6 meses para apresentar a carteira profissional, uma vez que está a aguardar a marcação de exame.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 3913/76

Requerente: Restaurantil - Restaurantes Italianos, Lda.

Local: Rua Angola, n.º 20, Letras AMV - Olival Basto

Actividade: Café e Restaurante

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua de Angola, n.º 20, Letras AMV - Olival Basto, em nome de Restaurantil - Restaurantes Italianos, Lda.

Decisão: Convocar a Comissão de Vistorias para efectuar uma visita ao estabelecimento para verificar se o mesmo dispõe de condições higio-sanitárias, técnico-profissionais e de segurança.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 2175/66

Requerente: Abílio da Silveira

Local: Praceta Lacerda e Almeida, n.º 5, Loja - Odivelas

Actividade: Taberna

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Praceta Lacerda e Almeida, n.º 5, Loja - Odivelas, em nome de Abílio da Silveira.

Decisão: Dar conhecimento do conteúdo dos despachos do Sr. Vereador de 2005.04.06 e 2005.03.11 a todas as entidades intervenientes na Comissão de Vistorias, uma vez que a decisão final é contrária ao parecer das mesmas. Notificar o requerente para proceder à entrega do Contrato de Arrendamento ou Contrato de Compra e Venda, a fim de se apurar quem é o proprietário da Loja, assim como deverá apresentar o seu Bilhete de Identidade e o Cartão de Contribuinte.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 813/88

Alvará n.º 37/89

Requerente: Manuel Ribeiro Gonçalves

Local: Rua do Oeste, n.º 9 - Bairro Casal do Rato - Pontinha

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua do Oeste, n.º 9 - Bairro Casal do Rato - Pontinha, em nome de Manuel Ribeiro Gonçalves.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 37/89, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 03/86

Requerente: Afonso & Rodrigues, Lda

Local: Rua de Santo Eloy, n.º 9, R/C - Pontinha

Actividade: Casa de Pasto e Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará Sanitária pela Licença de Funcionamento para Estabelecimento de Restauração e Bebidas, em nome de Afonso & Rodrigues.

Decisão: Oficiar o requerente e dar conhecimento do parecer da Comissão de Vistorias.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 317/ODV/03

Requerente: Custóias, Silva & Martins, Lda

Local: Rua de Olivença, n.º 28 e 28 B - Pontinha

Actividade: Restaurante e Churrasqueira

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua de Olivença, n.º 28 e 28 B - Pontinha, em nome de Custóias, Silva & Martins, Lda.

Decisão: Arquivamento do processo, visto o espaço referente a este estabelecimento já se encontra demolido.

Data: 2005-05-23

Processo n.º 1596/92

Alvará n.º 117/92

Requerente: António da Conceição Gonçalves

Local: Rua Afonso Lopes Vieira, Lote 20 - Bairro Novo das Queimadas - Famões.

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Café e Cervejaria, sito na Rua Afonso Lopes Vieira, Lote 20 - Bairro Novo das Queimadas - Famões, em nome de António da Conceição Gonçalves.

Decisão: Solicitar à Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal para se deslocar ao local no sentido de apurar se o estabelecimento está ou não encerrado há mais de um ano.

Data: 2005-05-23

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 20/LRI/2005

Requerente: Clube Atlético das Patameiras

Local de Realização do Evento: Freguesia de Odivelas e Pontinha

Actividade: 22º Grande Prémio Atletismo das Patameiras.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo Temporário para realização do 22º Grande Prémio Atletismo das Patameiras.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento Desportivo Temporário n.º 20/LRI/2005 para dia 28 de Maio de 2005.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 17/LRI/2005

Requerente: Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho

Local de Realização do Evento: Praceta do Pomarinho, Odivelas

Actividade: Grupo Desportivo

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização de Festas do 18º Arraial Popular do Pomarinho.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 17/LRI/2005 para os dias 3, 4 e 5 de Junho.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 18/LRI/2005

Requerente: Pombais Sport Clube

Local de Realização do Evento: Polidesportivo da Arroja

Actividade: Festas em Honra dos Santos Populares

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização de Festas em Honra dos Santos Populares.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 18/LRI/2005 para Junho e Julho de 2005.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 401/ODV/04

Requerente: Auto Casaínhos, Lda

Local: Rua 1º de Maio, 6 B - Vale do Forno - Odivelas

Actividade: Oficina de Manutenção e Reparação de Automóvel

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias, para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 60 dias e Informar o requerente para que depois de decorrido o prazo mencionado, entregue o projecto reformulado.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 284/ODV/03

Requerente: Ibersande - Restauração, S.A

Local: Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2042 - Odivelas

Actividade: Restauração (Fast - Food)

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito no Centro

Comercial Odivelas Parque, Loja 2042 - Odivelas, em nome de Ibersande - Restauração, S.A

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 286/ODV/03

Requerente: Iberusa - Hotelaria e Restuaração, S.A (KFC Kentucky Fried Chicken).

Local: Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2043 - Odivelas

Actividade: Restauração (Fast - Food)

Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para

Estabelecimento de Restauração, denominado KFC Kentucky Fried Chicken.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Autorização de Utilização n.º 14/2005 para nome de Iberusa - Hotelaria e Restuaração, S.A (KFC Kentucky Fried Chicken).

Data: 2005-05-24

Processo n.º 3109/71

Alvará n.º 98/71

Requerente: Domingos & Silva, Lda

Local: Rua Padre António Vieira, n.º 34 A - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Snack - Bar e Pastelaria c/ fabrico

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Padre António Vieira, n.º 34 A - Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 98/71, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo e do respectivo averbamento.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 1661/92

Requerente: Reis & Ribeiro, Lda

Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11 A - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Cafetaria e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua d. Nuno Álvares Pereira, n.º 11 A - Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Envio do processo à Comissão de Vistorias, de modo a verificar se o estabelecimento cumpre todos os requisitos impostos, a fim de ser emitido o respectivo Alvará de Licença de Utilização, em substituição da Licença Sanitária anterior.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 1746/92

Requerente: Rodrigues & Pinheiro, Lda

Local: Rua Cristovão da Gama, n.º 5 - Quinta do Pinheiro - Pontinha

Actividade: Café e Restaurante

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para dar cumprimento aos pareceres da Autoridade de Saúde e Departamento de Gestão Urbanística.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 60 dias, bem como entrega do Alvará que foi declarado inválido.

Data: 2005-05-24

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 24/2005

Requerente: Associação de Melhoramentos do Vale Pequeno

Local do Evento: Praceta do Pomarinho, Odivelas

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de festejos em honra dos Santos Populares.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 24/2005 para os dias 03; 04; 05; 09; 10; 11; 12; 17; 18; 19; 24; 25 e 26 de Junho de 2005.

Data: 2005-05-24

Processo n.º 3334/72

Requerente: Renato Martinho Ferreira da Luz

Local: Rua António Enes, n.º 5 - Odivelas

Actividade: Talho

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, por 30 dias, para proceder de acordo com o Auto de Vistoria.
Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias.
Data: 2005-05-24

Processo n.º 2580/96
Alvará n.º 164/97
Requerente: Gameiro & Ramalho, Lda
Local: Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 31, Loja Dta - Ramada.
Actividade: Snack - Bar e Café
Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 31, Loja Dta - Ramada.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 164/97, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo e dos respectivos averbamentos, bem como notificá-lo para que, de imediato, se pronuncie sobre o parecer desfavorável da Autoridade de Saúde e entregue comprovativo da regularização da situação no Departamento de Gestão Urbanística.
Data: 2005-05-25

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 25/2005
Requerente: Pombais Sport Clube
Local do Evento: Praceta do Pomarinho, Odivelas
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de festejos em honra dos Santos Populares.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 25/2005 para os dias 03;04;10;11;17;18;24 e 25 de Junho de 2005, e em 01 e 02 de Julho de 2005, entre as 21H00 e as 24H00.
Data: 2005-05-25

Processo n.º 2049/93
Alvará n.º 79/94
Requerente: Sociedade de Exploração Hoteleira Rubi, Lda.
Local: Avª 25 de Abril, n.º 21, R/C e C/V - Pontinha
Actividade: Restaurante, Café e Pastelaria
Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Avª 25 de Abril, n.º 21, R/C e C/V - Pontinha, em nome de Sociedade de Exploração Hoteleira Rubi, Lda.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 79/94, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação ao requerente para entrega do mesmo e do respectivo averbamento, bem como notificá-lo para que, de imediato, se pronuncie sobre o parecer desfavorável da Autoridade de Saúde.
Data: 2005-05-25

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD
Licença n.º 19/LRI/2005
Requerente: Jorge Jesus Pina
Local de Realização do Evento: Rua da Boa Esperança, Lote 294 - Bairro Borrageiro - Ramada
Actividade: Espectáculos de música ao vivo e Karaoke
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para realização de Espectáculos de música ao vivo e Karaoke.
Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário n.º 19/LRI/2005 para dia 5 de Junho de 2005.

Data: 2005-05-25

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 26/2005
Requerente: Centro Paroquial Sagrada Família de Nazaré
Local do Evento: Freguesia de Odivelas
Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para a realização de uma procissão.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído n.º 26/2005 para o dia 28 de Maio de 2005.
Data: 2005-05-25

Contra-Ordenações

Processo n.º 69/SCO/01
Nome: Almeida Figueiredo e Feio, Lda
Assunto: Procede à exploração de um estabelecimento para restaurante sem que para o efeito disponha de licença de utilização para o efeito - apenas dispõe do alvará sanitário n.º 1646 para a actividade de cervejaria.
Decisão: Arquivamento por prescrição.
Data: 2005-04-11

Processo n.º 274/SCO/02
Nome: Rui Manuel Vilela dos Santos
Assunto: Procede à colocação de uma marquise envidraçada composta por vidro e alumínio com a área aproximada de 2,5m a 1,5m, sem a respectiva licença administrativa.
Decisão: Arquivamento por prescrição.
Data: 2005-04-11

Processo n.º 249/SCO/02
Nome: Teresa Maria dos Santos Gonçalves Martins
Assunto: Colocação de uma marquise com cerca de 2,5m e 1,5m sem a respectiva licença administrativa.
Decisão: Arquivamento por prescrição.
Data: 2005-04-11

Processo n.º 262/SCO/02
Nome: Luís Manuel Cordeiro Matias
Assunto: Colocação de uma marquise envidraçada com cerca de 2,5m a 1,5m sem a respectiva licença administrativa.
Decisão: Arquivamento por prescrição.
Data: 2005-04-11

Processo n.º 103/SCO/02
Nome: Manuel Joaquim Gonçalves Henriques de Almeida
Assunto: Construção de um alpendre com área aproximada de 20 m² sem Licença municipal.
Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.000,00 acrescida de custas devidas.
Data: 2005-04-13

Processo n.º 115/SCO/04
Nome: José Rapoula Justino
Assunto: Armazenamento de resíduos sólidos sem Licença municipal.
Decisão: Aplicação de coima no valor de €400,00 acrescida de custas devidas.
Data: 2005-04-14

Processo n.º 420/SCO/04

Nome: Manuel Fernandes Gonçalves

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Envio dos autos ao Representante do Ministério

Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso judicial interposto pelo arguido.

Data: 2005-05-10

Processo n.º 406/SCO/04

Nome: Sérgio Paulo Carvalho Frutuoso

Assunto: Procedia a uma queimada de resíduos sólidos a céu aberto sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 59/SCO/05

Nome: Cândida Fonseca Antero

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €200,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 333/SCO/04

Nome: Joaquim José Oliveira Padre Santo

Assunto: Aumento de Moradia sem licença Municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.500,00 acrescidas de custas devidas.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 351/SCO/03

Nome: Paula Cristina Campos Sarabando

Assunto: Exploração de um estabelecimento de Cabeleireiro sem licença de utilização.

Decisão: Proceder ao envio de uma nova notificação à arguida da decisão tomada e datada de 2005.04.11.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 56/SCO/04

Nome: António Manuel Santos Miranda

Assunto: Aumento da cobertura em 80 cm sem licença administrativa

Decisão: Autorização do pagamento da coima aplicada no valor global de €2.539,91 em cinco prestações mensais e sucessivas no valor de €539,91, tendentes ao pagamento das custas processuais e parte da coima, e as restantes prestações, iguais e sucessivas no valor de €500,00 cada uma.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 210/SCO/02

Nome: Jorge Humberto Cacula Gonçalves

Assunto: Existência de escadas interiores em betão armado não licenciadas, dando origem a um sótão, legalmente não licenciado e com a área aproximada de 60m². Construção de um anexo com instalações sanitárias com uma área aproximada de 60m². Aumento da área de construção em cerca de 50m² correspondendo ao aumento da área de garagem cozinha e sala.

Decisão: Arquivamento por pagamento das custas do processo.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 131/SCO/02

Nome: Maria Eugénia Ferreira Gonçalves

Assunto: Reconstrução e ampliação do anexo existente com cerca de 33m² sem licença administrativa.

Decisão: Autorização do pagamento da coima no valor global de €2.539,91 em doze prestações mensais, sendo a primeira dessas prestações no valor de €251,91, tendentes ao pagamento das custas processuais e de parte da coima, e as restantes onze prestações, iguais e sucessivas no valor de €208,00 cada uma.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 76/SCO/05

Nome: Manuel Vieira Roberto

Assunto: Construção e utilização de mais um piso (4.º andar - esquerdo e direito) sem Licença de utilização.

Decisão: Arquivamento por despacho e dar conhecimento do despacho, bem como da proposta do Sr. Instrutor a fls.25, e dos documentos a fls.13 e 15 ao Departamento de Gestão

Urbanística para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 325/SCO/04

Nome: Mohammad Fiaz

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Arquivamento por pagamento + perda da mercadoria a favor da Câmara Municipal.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 76/SCO/05

Nome: Manuel Vieira Roberto

Assunto: Construção e utilização de mais um piso (4.º andar - esquerdo e direito) sem Licença de utilização.

Decisão: Arquivamento por despacho e dar conhecimento do despacho e da proposta do Sr. Instrutor a fls. 25 e dos documentos anexos a fls. 13 e 15 ao Departamento de Gestão Urbanística para conhecimento e efeitos tidos por convenientes.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 242/SCO/02

Nome: António Belmiro Esteves Morais

Assunto: Vedação de lote com área aproximada de 204 m² sem a respectiva licença administrativa.

Decisão: Autorização do pagamento da coima aplicada e custas no valor total de €2.539,91 em doze prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira dessa prestação no valor de €251,91, tendentes ao pagamento das custas processuais e de parte da coima, e as restantes onze prestações, iguais e sucessivas no valor de €208,00 cada uma.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 257/SCO/04

Nome: Lian & Xia - Actividades Hoteleiras, Lda.

Assunto: Exploração de estabelecimento de Restauração sem licença de Utilização.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2005-05-19

Processo n.º 151/SCO/04

Nome: Útil Pilar, Construções, Lda

Assunto: Divisão de garagem colectiva em desconformidade com o projecto aprovado

Decisão: Solicitar informação ao Departamento de Gestão Urbanística sobre se a arguida deu entrada de um projecto de alterações, e em caso afirmativo, em que data deu entrada esse projecto e qual a decisão que recaiu sobre o mesmo.

Data: 2005-05-19

Processo n.º 350/SCO/02

Nome: Vítor Manuel Freitas

Assunto: Execução de uma estrutura metálica na fase de filares e vigas de ferro, com a área aproximada de 180m² e construção de anexos em tijolo e cimento com a área aproximada de 44m² sem licença municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso judicial interposto pelo arguido.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 288/SCO/04

Nome: João José Rodrigues Martins

Assunto: Construção de edificação sem autorização administrativa

Decisão: Autorização do pagamento e da coima e custas no valor global de €539,91 em cinco prestações mensais, sendo a 1ª dessas prestações no valor de €139,91, tendentes ao pagamento das custas processuais e parte da coima, e as restantes quatro prestações, iguais e sucessivas no valor de €100,00 cada uma.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 323/SCO/04

Nome: João Ferreira Cruz

Assunto: Execução de uma divisão com cerca de 4 m com um vão de porta e uma abertura na laje para acesso ao sótão em desacordo com a licença.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2005-05-20

Divisão do Património

Processo n.º 030803/3-2000/4-2003

Inf. n.º 691/DP/2005 de 2005-05-05

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F04050789826 no valor de €21,40.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 030803/3-2000/4-2002

Inf. n.º 690/DP/2005 de 2005-05-05

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F04050853468 no valor de €21,40.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 030803/3-2000/1-2000

Inf. n.º 693/DP/2005 de 2005-05-05

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º F04050765012 no valor de €21,40.

Data: 2005-05-13

Processo n.º 03070305/6-1999

Inf. n.º 637/DP/2005 de 2005-04-21

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Rua Guilherme Gomes Fernandes, 56 - Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €688,32 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070305/1-2000

Inf. n.º 633/DP/2005 de 2005-04-21

Assunto: Actualização de Renda para 205 das Instalações da Rua Álvaro de Campos, n.º 34 A e B, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €361,76 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070305/2-2000

Inf. n.º 0225/DP/2005 de 2005-02-02

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Rua Gil Eanes, n.º 41 A em Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €464,20 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070305/17-2000

Inf. n.º 0035/DP/2005 de 2005-01-10

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações do Centro Comercial do Chapim, Loja 23 e Estacionamento.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €270,84 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070305/10-2000

Inf. n.º 0048/DP/2005 de 2005-01-11

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Rua Artur Bual, lote 14 - Refeitório Municipal, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €994,73 devido ao aumento de Renda para 2005, e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070305/11-2000

Inf. n.º 0526/DP/2005 de 2005-04-05

Assunto: Actualização de Renda para 2005 do Prédio Urbano, sito na Rua José Malhoa, 10 A, Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €365,60 devido ao aumento de Renda para 2005, e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070305/8-2000

Inf. n.º 0231/DP/2005 de 2005-02-03

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Alameda do Poder Local, n.º 3 A/B - Freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €189,40, devido ao aumento de renda em 2005 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 03070303/1-2000

Inf. n.º 0045/DP/2005 de 2005-01-12

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Estrada nacional 96, Freguesia de Caneças.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €3.646,68, devido ao aumento de renda em 2005 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e efeitos.

Data: 2005-05-16

Processo n.º 030803/1-2004
Inf. n.º 696/DP/2005 de 2005-05-06
Assunto: Dicom - Contrato de Manutenção de Software
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 43 no valor total de €10.763,88.
Data: 2005-05-16

Processo n.º 030803/1-2004
Inf. n.º 696/DP/2005 de 2005-05-06
Assunto: Dicom - Contrato de Manutenção de Software
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 43 no valor de €10.763,88.
Data: 2005-05-16

Processo n.º 030803/1-2000/27
Inf. n.º 725/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21718217.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 587/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €46,30.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 030803/1-2000/15
Inf. n.º 722/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 21613121.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 399/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €320,51.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 030803/1-2000/31
Inf. n.º 728/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21719168.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 814/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €46,30.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 030803/1-2000/28
Inf. n.º 726/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21718206.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 583/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €46,30.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 030803/1-2000/16
Inf. n.º 723/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-520, N.º de Série 255812.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 392/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €89,04.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 030803/1-2000/4
Inf. n.º 721/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2114351.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 339/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €74,79.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 03070305/15-1999
Inf. n.º 0405/DP/2005 de 2005-03-11
Assunto: Actualização de Renda da Rua Frei João Turiano, 13 - 13 A e 13 B - Freguesia de Odivelas.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €1.383,30 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-05-17

Processo n.º 03070307/5-2000
Inf. n.º 0236/DP/2005 de 2005-02-04
Assunto: Actualização de Renda para 2005 do Prédio Urbano, sito na Rua de Niassa, n.º 3, 3 A, 5 e 5A - Freguesia da Pontinha.
Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €685,44 e posterior envio ao DFA/DF para os devidos efeitos.
Data: 2005-05-17

Processo n.º 03070303/2-2000
Inf. n.º 678/DP/2005 de 2005-05-03
Assunto: Alargamento da Rua das Fontainhas
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso do valor de €17.636,68.
Data: 2005-05-19

Processo n.º 030803/1-2000/36
Inf. n.º 0729/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-350, N.º de Série 2122596.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 811/2005 apresentada pela Reprotécnica no valor de €80,15.
Data: 2005-05-20

Processo n.º 030803/1-2000/44
Inf. n.º 0730/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2127229.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 671/2005 apresentada pela Reprotécnica no valor de €74,79.
Data: 2005-05-20

Processo n.º 030803/1-2000/52
Inf. n.º 0731/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-5000, N.º de Série 21612225.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 600/2005 apresentada pela Reprotécnica no valor de €320,51.
Data: 2005-05-20

Processo n.º 030803/3-2003/3-2003
Inf. n.º 0713/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: LisboaGás - Consumo de gás natural
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de € 5,33 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-05-20

Processo n.º 030803/3-2003/3-2003
Inf. n.º 0714/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: LisboaGás - Consumo de gás natural
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de € 29,26 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-05-20

Processo n.º 030803/20-1999
Inf. n.º 0715/DP/2005 de 2005-05-12
Assunto: EDP - Distribuição de Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de € 68,74 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2005-05-20

Departamento Municipal de Habitação

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 0717/DP/2005 de 2005-05-12

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €€3.429,81 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 030803/1-2000/60

Inf. n.º 732/DP/2005 de 2005-05-12

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 21606372.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 599/2005 da empresa Reprotécnica no valor de €320,51.

Data: 2005-05-20

Processo n.º 03070309/8-2000

Inf. n.º 0232/DP/2005 de 2005-02-03

Assunto: Actualização de Renda para 2005 das Instalações da Av.ª 25 de Abril, Lote 49 R/C Dto e R/C Frente - Freguesia da Ramada.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €810,50 e posterior envio ao DFA/DF para pagamento.

Data: 2005-05-23

Processo n.º 030803/19-1999

Inf. n.º 0687/DP/2005 de 2005-05-05

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €3.022,55 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-05-23

Departamento Jurídico e de Administração Geral

Processo n.º 03070305/013-1999

Inf. n.º 153/DJAG/DJ/SN/2005 de 2005-05-18

Assunto: Aquisição da Fracção sita na Av. D. Dinis, n.º 96, 1º C, em Odivelas.

Decisão: Ao DFA/DF para emissão de cheque no valor de €95.270,19.

Data: 2005-05-20

Divisão de Administração Geral

Inf. n.º 94/DAG/2005 de 2005-05-18

Assunto: Pagamento de Factura CTT - Abril (Info Mail).

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €3.342,39 e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2005-05-20

Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da Informação n.º 27/VNS/NS/2005 de 9 de Junho de 2005.

Assunto: Proposta de mudança de titularidade de Mário da Conceição Curvel, por falecimento, para Isaura Sequeira Duarte Curvel, Rua Ferreira de Castro, 1 - 2º Esq., Póvoa de Santo Adrião, nos termos da Inf. 184/SGPH/2005, 2005-05-24
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. C/c ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 2005/05/30

Assunto: Erradicação do núcleo de barracas PER n.º 68, Casal do Cochicho, Pontinha, pois foi demolida a barraca n.º 5, última deste núcleo, nos termos da Inf. 46/SF/2005, 2005-05-09.
Decisão da Vereadora Natália Santos: Tomei conhecimento.

Data da Decisão: 2005/05/30

Assunto: Proposta de pagamento de quota/2005 suplementar, no valor de €300,00 ao condomínio do Edifício n.º 1, Rua Palmira Bastos, n.º 1, Odivelas, nos termos da Inf. 161/DGS/SGPH/2005, 2005-05-05.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.

Data da Decisão: 2005-06-02

Assunto: Proposta de pagamento de quota/2005 no valor anual de €300,00 ao condomínio do Edifício n.º 1, Rua Palmira Bastos, n.º 1, Odivelas, nos termos da Inf. 123/SGPH/2005, 2005-04-18.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da Decisão: 2005-06-03

Assunto: Proposta de acção de despejo de Manuel Jorge de Almeida titular do fogo sito na Rua António Aleixo, n.º 5, C/V Esqª, Póvoa de Sto Adrião, por não haver cumprimento algum das suas obrigações enquanto inquilino municipal, nem qualquer interesse em fazê-lo, nos termos da Inf. 156/SIS/2005, 2005-05-04.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. À Consultadoria Jurídica para efeitos de ser intentada a competente acção de despejo.

Data da Decisão: 2005-06-56

Departamento Sociocultural

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço no âmbito do despacho de delegação de competência n.º 09 de 02/12/01, nos termos das Informações n.ºs **028/VCL/2005** de 13 de Abril de 2005 e **38/VCL/2005** de 25 de Maio de 2005.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de material de limpeza à empresa Branco Mágico II, pelo valor de 201,98€, nos termos apresentados pela informação n.º 101/DSC/DD/SEPFID/05 de 05/03/08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; 1 - À: DP, para cabimento; 2 - Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/15.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Marco Ferreira, do valor de 514,80€, referente à aquisição de trofeus, no âmbito da realização do 3º Trofeu das Colectividades, de acordo com a factura n.º 90 de 02/04/16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DP/DF, para efeitos de cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto (trata-se de um processo pendente, de 2002).

Data de Despacho: 2005/03/16.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas do valor de 1.862,90€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 154/DE/2005 de 05/03/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Pontinha do valor de 4.062,17€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 153/DE/2005 de 05/03/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Ramada do valor de 1.235,04€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 141/DE/2005 de 05/03/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Olival Basto do valor de 1.783,74€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 140/DE/2005 de 05/03/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Famões do valor de 1.519,68€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 139/DE/2005 de 05/03/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Caneças do valor de 1.225,92€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 138/DE/2005 de 05/03/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião do valor de 2.016,92€, referente ao pagamento dos transportes escolares - 2º Trimestre, de acordo com a informação n.º 137/DE/2005 de 05/03/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Xistarca do valor de 4.230,45€, referente à inserção de publicidade no âmbito da realização do 6º Trofeu das Colectividades, de acordo com a factura n.º 4.288 de 05/02/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/18.

Assunto: Proposta de pagamento a Joaquim Maralhas do valor de 200,00€, referente à locução efectuado do Torneio de Futebol Inter-Associações, de acordo com a factura n.º 0464896 de 05/02/08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/22.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de refeições, no âmbito da realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil, ao restaurante "Coma Conosco" pelo valor de 8.032,50€, nos termos apresentados pela informação n.º 113/DSC/DD/2005 de 05/03/18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto. Ao DFA/DA, para os devidos efeitos.

Data de Despacho: 2005/03/22.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de galardetes e medalhas, no âmbito da realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil, à empresa KBrinde pelo valor de 818,13€, nos termos apresentados pela informação n.º 114/DSC/DD/2005 de 05/03/18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto. Ao DFA/DA, para os devidos efeitos.

Data de Despacho: 2005/03/22.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de locução, no âmbito da realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil, a Joaquim Maralhas pelo valor de 375,00€, nos termos

apresentados pela informação n.º 115/DSC/DD/2005 de 05/03/16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/22.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de pequenos almoços, no âmbito da realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil, ao restaurante "Saloio de Caneças" pelo valor de 900,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 116/DSC/DD/2005 de 05/03/18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto. Ao DFA/DA, para os devidos efeitos.

Data de Despacho: 2005/03/22.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de troféu, no âmbito da realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil, à empresa Kebrostress pelo valor de 142,50€, nos termos apresentados pela informação n.º 117/DSC/DD/2005 de 05/03/18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto. Ao DFA/DA, para os devidos efeitos.

Data de Despacho: 2005/03/22.

Assunto: Proposta de pagamento ao Grupo Coral ao Pequenos Cantores da Pontinha do valor de 380,36€, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, de acordo com a informação n.º 44/DCPC/SDAC/2005 de 05/03/18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/28.

Assunto: Proposta de pagamento ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez do valor de 1.440,00€, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com a informação n.º 125/DSC/DD/05 de 05/03/21.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/28.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa S.Q.D., Serviços de Qualidade no Desporto do valor de 3.971,63€, referente ao serviço de leccionamento aos participantes no Clube do Movimento - mês de Março, de acordo com a factura n.º 5000016 de 05/03/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/28.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de 120,00€, referente ao acompanhamento efectuado no mês de Fevereiro na iniciativa "Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis", de acordo com a informação n.º 15/DCPC/SEPC/2005 de 05/03/17.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/03/30.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de prevenção com uma ambulância e dois socorristas, no âmbito da realização do I Torneio de Taekwondo da Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, aos Bombeiros Voluntários de Odivelas pelo valor de 125,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 134/DSC/DD/2005 de 05/03/31.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/05.

Assunto: Proposta de pagamento ao jornal Desporto Jovem, do valor de 297,50€, referente à publicação de artigos sobre o desporto em Odivelas - mês de Janeiro, de acordo com a factura n.º 20050009 de 05/03/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de pagamento ao jornal Desporto Jovem, do valor de 297,50€, referente à publicação de artigos sobre o desporto em Odivelas - mês de Fevereiro, de acordo com a factura n.º 20050010 de 05/03/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de pagamento aos Jardins de Infância do Concelho, do valor de 4.780,00€, referente ao apoio financeiro atribuído aos seus Projectos, de acordo com a informação n.º 197/DE/2005 de 05/04/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de pagamento às Associações de Pais, do valor de 7.960,00€, referente ao apoio financeiro atribuído às suas Actividades, de acordo com a informação n.º 196/DE/2005 de 05/04/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de pagamento às Escolas do Ensino Secundário e Profissional, do valor de 6.900,00€, referente ao apoio financeiro atribuído aos seus Projectos Escolares, de acordo com a informação n.º 199/DE/2005 de 05/04/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de pagamento às Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, do valor de 5.100,00€, referente ao apoio financeiro atribuído aos seus Projectos Escolares, de acordo com a informação n.º 200/DE/2005 de 05/04/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de pagamento às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, do valor de 20.954,95€, referente ao apoio financeiro atribuído aos seus Projectos Escolares, de acordo com a informação n.º 203/DE/2005 de 05/04/04.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/04/06.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de execução de Boletins de Transporte Escolar à empresa Gráfica Celinor, Lda., pelo valor de 780,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 207/DE/2005 de 05/04/04.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para cabimento e compromisso, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de actuação de Marco André para a iniciativa "Junho em Festa" a Preciosa dos Reis Oliveira, pelo valor de 400,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 58/DCPC/SDAC/2005 de 05/04/04.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior emissão de cheque, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de actuação de vários artistas para a iniciativa "Junho em Festa" à empresa Cantigas da Rua - Eventos Culturais Unipessoal, Lda., pelo valor de 4.165,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 59/DCPC/SDAC/2005 de 05/04/04.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior emissão de cheque, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de alojamento de dois prelectores para a iniciativa "Congresso Nacional do Desporto" à empresa Radisson SAS Hotel Lisboa, pelo valor de 190,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 136/DSC/DD/2005 de 05/04/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de fornecimento de refeições aos formadores do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas para o ateliêr "O prazer do Texto" ao restaurante Casa dos Caracóis, pelo valor de 66,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 70/DCPC/SBAH/2005 de 05/04/01.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Odivelgest do valor de 2.496,90€, referente à utilização das piscinas no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, mês de Março, de acordo com a factura n.º A 1200 de 05/03/16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de 494,82€, referente ao serviço de policiamento no âmbito da realização do 6º Trofeu das Colectividades - 14º Grande Prémio de Famões, de acordo com a informação n.º 135/DSC/DD/05 de 05/04/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/04/08.

Assunto: Proposta de pagamento à GNR do valor de 111,00€, referente ao serviço de policiamento no âmbito da realização do 6º Trofeu das Colectividades - 1º Grande Prémio de Caneças, de acordo com a informação n.º 140/DSC/DD/05 de 05/04/06.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/11.

Assunto: Proposta de pagamento ao Centro de Medicina Desportiva do valor de 600,00€, referente à aquisição de impressos de Exame Médico Desportivo, de acordo com a informação n.º 91/DSC/DD/05 de 05/02/25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento (emissão de cheque), conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/04/11.

Assunto: Proposta de pagamento a Manequins Isilda, do valor de 13.566,00 €, referente ao fornecimento de seis manequins para o Núcleo Museológico do Posto de Comando do MFA, de acordo com a informação n.º 42/DSC/DCPC/2005 de 05/04/27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos e para posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/02.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de prelecção à empresa Team Work - Consultores, Lda., no âmbito da iniciativa "Congresso Nacional do Desporto", pelo valor de 636,65 €, nos termos apresentados pela informação n.º 187/DSC/DD/2005 de 05/04/29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/03.

Assunto: Proposta de transferência para a Associação de Pais da Escola Básica 1º Ciclo n.º 2 de Odivelas e Associação de Pais da Escola Básica 1º Ciclo/Jardim de Infância de Famões do valor de 5.559,56 € e 6.228,15 €, respectivamente, relativa à participação das refeições - 3º Período Escolar, de acordo com a informação n.º 230/DE/2005 de 05/04/26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior transferência, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/03.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Odivelgest do valor de 29.924,00 €, referente à utilização das piscinas no âmbito da iniciativa Programa de Adaptação ao Meio Aquático, de acordo com a informação n.º 186/DSC/DD/SELFD/05 de 05/04/29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DP/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/03.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de execução de um trabalho 3D, no âmbito do Complexo Lúdico e Desportivo da Paiã, à empresa Arquiprojecta, pelo valor de 297,50 €, nos termos apresentados pela informação n.º 191/DOM/2005 de 05/04/22.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/05/03.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de prelecção à Liga dos Clubes de Basquetebol, no âmbito da iniciativa “Congresso Nacional do Desporto”, pelo valor de 297,50 €, nos termos apresentados pela informação n.º 188/DSC/DD/2005 de 05/05/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior emissão de cheque, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/03.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Cartil - Telecomunicações e Electrónica, S.A. do valor de 374,85 €, referente à aquisição de walkie-talkies, no âmbito da iniciativa “Junho em Festa”, de acordo com a informação n.º 87/DCPC/SDAC/2005 de 05/04/29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior emissão de cheque, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/04.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de decoração do Largo D. Dinis à empresa EtrosLight, no âmbito da iniciativa “Junho em Festa”, pelo valor de 3.570,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 85/DCPC/SDAC/2005 de 05/04/29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior emissão de cheque, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/04.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aluguer de wc's à empresa AlugSan, no âmbito da iniciativa “Junho em Festa”, pelo valor de 238,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 86/DCPC/SDAC/2005 de 05/04/29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior emissão de cheque, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/04.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de realização de sessões de cinema de animação infantil à empresa Lusomundo Cinemas, no âmbito da iniciativa “Dia Mundial da Criança”, pelo valor de 6.000,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 250/DE/2005 de 05/05/03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto e posterior emissão de cheque.

Data de Despacho: 2005/05/04.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de 120,00 €, referente ao acompanhamento efectuado no mês de Abril na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a informação n.º 23/DCPC/SEPC/2005 de 05/05/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/04.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Odivelgest do valor de 2.496,90 €, referente à utilização das piscinas no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, mês de Abril, de acordo com a factura n.º A 1236 de 05/04/21.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/09.

Assunto: Proposta de pagamento à PMG, Lda. do valor de 3.531,92 €, referente ao fornecimento de t-shirts no âmbito da realização do Trofeu das Colectividades, de acordo com a factura n.º 1213 - 2.ª via de 04/05/28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/09.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa AFF do valor de 4.407,02 €, referente ao fornecimento de material desportivo no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a factura n.º 250437 de 05/04/18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/09.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de 255,42 €, referente ao serviço de policiamento no âmbito da realização do 6º Trofeu das Colectividades - 5º Circuito Jovem Lusitano, de acordo com a informação n.º 201/DSC/DD/05 de 05/05/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/10.

Assunto: Proposta de pagamento ao restaurante Casa dos Caracóis do valor de 11,00 €, referente ao fornecimento de refeições aos formadores do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, de acordo com a informação n.º 94/DCPC/SBAH/2005 de 05/05/06.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/10.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de 1.206,68 €, referente ao serviço de policiamento no âmbito da realização das Comemorações do 25 de Abril, de acordo com a informação n.º 84/DCPC/SDAC/05 de 05/05/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/10.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de fornecimento de refeições, no âmbito da realização do Congresso Nacional do Desporto, ao restaurante Forno Idanhense, pelo valor de 4.032,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 214/DSC/DD/2005 de 05/05/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto, tendo em atenção a data para emissão do cheque.

Data de Despacho: 2005/05/11.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de conservação e restauro na anta de Pedras Grandes, à empresa ERA - Arqueologia, S.A., pelo valor de 15.804,99 €, nos termos

apresentados pela informação n.º 21/DCPC/SMNM/2005 de 05/05/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e emissão de cheques nas datas propostas.

Data de Despacho: 2005/05/12.

Assunto: Proposta de pagamento ao jornal Desporto Jovem, do valor de 297,50 €, referente à publicação de artigos sobre o desporto em Odivelas - mês de Março, de acordo com a factura n.º 20050013 de 05/04/15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/13.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de 20.339,55 €, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares), de acordo com a factura n.º 000001252/2005 de 05/04/26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/16.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de 171,56 €, referente à aquisição de vinhetas para passes (Vigilantes/Patrulheiros), de acordo com a factura n.º 000001251 de 05/04/26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/16.

Assunto: Proposta de pagamento ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, do valor de 308,42 €, referente ao fornecimento do serviço de inspecção às instalações dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 108816 de 05/04/27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/16.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Sector Mais, do valor de 127,25 €, referente ao fornecimento de refeições, no âmbito do Projecto “Cidadania e Poder Local”, de acordo com a factura n.º 250012 de 05/02/28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos (estorno) e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/16.

Assunto: Proposta de pagamento ao Ténis Clube da Póvoa do valor de 1.655,00 €, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com a informação n.º 214/DSC/DD/2005 de 05/05/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/18.

Assunto: Proposta de pagamento ao Clube Atlético e Cultural do valor de 4.627,00 €, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com a informação n.º 213/DSC/DD/2005 de 05/05/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/18.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa S.Q.D., Serviços de Qualidade no Desporto do valor de 3.971,63 €, referente ao serviço de leccionamento aos participantes no Clube do Movimento - mês de Maio, de acordo com a factura n.º 5000033 de 05/05/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/18.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de 120,00 €, referente ao acompanhamento efectuado no mês de Maio na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a informação n.º 29/DCPC/SEPC/2005 de 05/05/16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/19.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Lusodisco, Lda., do valor de 113,81 €, referente ao fornecimento de cd's, caixas e etiquetas no âmbito da iniciativa “Congresso Nacional do Desporto”, de acordo com a factura n.º 502013 de 05/05/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/19.

Assunto: Proposta de pagamento à Empresa Algeco do valor de 2.667,50 € referente ao aluguer de Contentores Balneários/Vestiários, de acordo com a factura n.º 222307 de 05/04/27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/19.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de prelecção a Zélia Matos, no âmbito da iniciativa “Congresso Nacional do Desporto”, pelo valor de 297,50 €, nos termos apresentados pela informação n.º 223/DSC/DD/2005 de 05/05/17. Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/19.

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de 217,67 €, referente ao serviço de policiamento no âmbito da realização da Procissão em honra de N.ª Sra. dos Prazeres, de acordo com a informação n.º 30/DCPC/SEPC/05 de 05/05/17.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/24.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Terra d'Arte, do valor de 5.771,50 €, referente às infraestruturas do espectáculo de Ana Moura na iniciativa “Junho em Festa”, de acordo com a informação n.º 96/DCPC/SDAC/2005 de 05/05/20.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2005/05/24.

Gabinete de Turismo

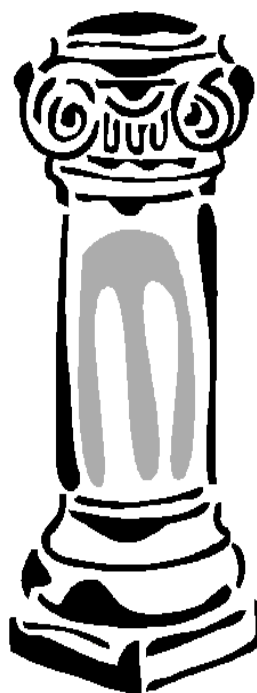
Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Gabinete de Turismo, nos termos da Informação n.º **13/VAS/2005** de 16 de Maio de 2005.

Assunto: Proposta de cabimentação do valor de €474,84, e de compromisso e pagamento do valor de €237,42, com IVA incluído, à empresa Certame, referente a “Armazenamento do Stand do Município - 2005”, nos termos da inf. 36/GT/2005 de 01.04.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao Gabinete da Presidência para cabimentação e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento das duas facturas em causa.

Data do despacho: 06.04.2005

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL**DELIBERAÇÕES****3.ª SESSÃO ORDINÁRIA**

realizada em 27 de Junho de 2005

**ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO****ACTAS****ACTAS DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Actas da 1.ª e 2.ª reuniões da 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizadas respectivamente nos dias 24 de Fevereiro e 9 de Março de 2005.

(Aprovadas por maioria)

VOTOS DE PESAR**VOTOS DE PESAR**

Votos de Pesar n.º 1 sobre o "Falecimento de António Zózimo Vieira", n.ºs 2 e 3 sobre o "Falecimento de Eugénio de Andrade", n.º 4 sobre o "Falecimento de Álvaro Cunhal" e n.º 5 sobre o "Falecimento do General Vasco Gonçalves".

Votos de Pesar a publicar na íntegra, logo que sejam facultados pelos serviços.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

Voto de Congratulação pela "Indigitação de António Guterres, para Alto Comissário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados".

Voto de Congratulação a publicar na íntegra logo que seja disponibilizado pelos serviços.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE
E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

"Para os efeitos estipulados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68.º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da 2.ª Sessão Ordinária de 2005 da Assembleia Municipal e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 3.ª Sessão Ordinária de 2005 do mesmo órgão, sobre a situação financeira e a sua actividade, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal." Documento com a seguinte estrutura:

1. Informação sobre a situação financeira do Município
2. AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás
3. Saúde e Habitação
4. Apoio Social e Juventude
5. Médico Veterinário, Ambiente e Turismo
6. Polícia Municipal e Protecção Civil
7. Área Jurídica e de Administração Geral
8. Transportes e Oficinas
9. Obras Municipais
10. Educação, Desporto e Cultura e Património Cultural
11. Informática e Sistemas de Comunicação
12. Planeamento Estratégico
13. Urbanismo
14. Recursos Humanos
15. UNIVA - Clube de Emprego
16. Serviço Municipal de Informação ao Consumidor (SMIC)
17. Actividades Económicas

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Designação de Armindo Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, como representante para a Comissão Municipal de Defesa da Florestas Contra os Incêndios, de acordo com o ofício da Câmara Municipal de Odivelas n.º 016553 datado de 3 de Junho de 2005.

A Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio visa a criação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), que será um centro de coordenação e acção local que funcionará sob a coordenação directa do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e, terá como missão coordenar as acções de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.

De acordo com o artigo 4.º do referido diploma, são atribuições destas comissões:

a) Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;

b) Elaborar um plano de defesa da floresta que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios (PNPPFCI) e com o respectivo plano regional de ordenamento florestal;

c) Propor à Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais (APIF), de acordo com o estabelecido nos planos referidos na alínea b), os projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;

d) Desenvolver acções de sensibilização da população, de acordo com o definido no PNPPFCI;

e) Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil e dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afecto a esta missão, para que possa actuar em condições de segurança;

f) Executar, com o apoio da APIF, a elaboração de cartografia de infra-estruturas florestais, delimitação de zonas de risco de incêndio e de áreas de abandono;

g) Proceder à sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;

h) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a sinalização, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;

i) Colaborar na divulgação de avisos às populações, no âmbito do sistema nacional de divulgação pública do índice de risco de incêndio;

j) Aprovar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;

k) Em matéria de incêndios florestais assegurar, em situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o apoio técnico ao respectivo centro municipal de operações de emergência e protecção civil (CMOPEC).

(Aprovado por maioria)

REGULAMENTO

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO /UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Regulamento de Funcionamento/Utilização do Refeitório da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com o deliberado na 9.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 4 de Maio de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 9/2005, página 8), Regulamento a publicar na íntegra, logo que seja facultado pelos serviços, com alteração introduzida no decorrer da presente reunião.

(Aprovado por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO**1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005**

Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005, de acordo com o deliberado na 11.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 1 de Junho de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 11/2005, páginas 7 a 9*).

(Aprovado por maioria)